



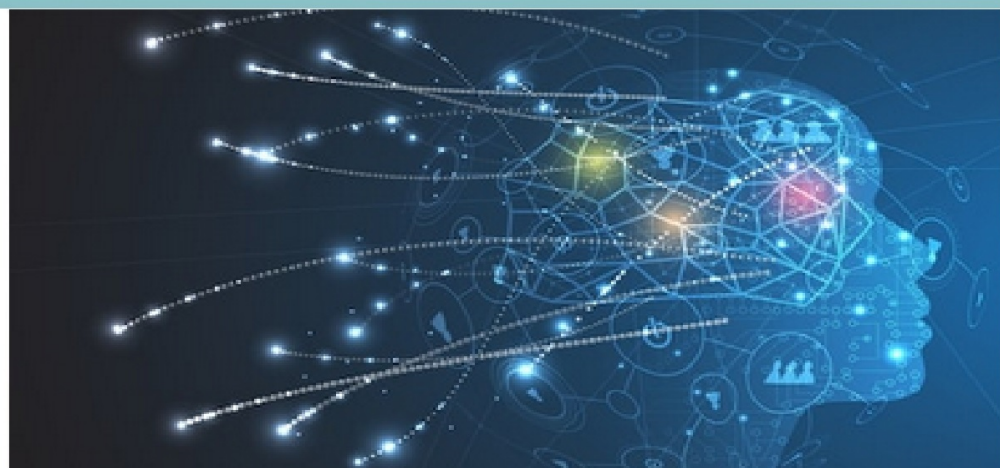
MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÕES



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 15, de 14 de agosto de 2020**



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS  
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS  
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

# **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 15**

**BRASÍLIA**  
**14 de agosto de 2020**

**MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**  
**Marcos César Pontes**

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO**  
**Júlio Francisco Semeghini Neto**

**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Flávia Duarte Nascimento**

**COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**  
**Domingos Carlos Pereira Rego**

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações– MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a Portaria nº 283, de 02 de outubro de 2018, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

**COORDENAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

**ELABORAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes

**EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes

**BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:**

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

**SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927 /7786

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: [www.mctic.gov.br](http://www.mctic.gov.br)

E-mail: [seprg@mctic.gov.br](mailto:seprg@mctic.gov.br)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

Serviço de Protocolo Geral. – B. Serviço Nº 15 - (agosto 2020)

Brasília: MCTI, 2020.

P. 51

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

## SUMÁRIO

<b>Atos do Gabinete do Ministro</b>	
Portaria nº 3.084, de 11 de agosto de 2020	6
<b>Atos da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais</b>	
Portaria nº 3.042, de 03 de agosto de 2020	7
Portaria nº 3.043, de 03 de agosto de 2020	8
<b>Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</b>	
Despachos – Isenção do Imposto de Renda	9
<b>Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos</b>	
Portaria nº 3.035, de 1º de agosto de 2020	13
Portaria nº 3.046, de 04 de agosto de 2020	15
Portaria nº 3.063, de 07 de agosto de 2020	16
Portaria nº 3.072, de 11 de agosto de 2020	17
Portaria nº 3.103, de 13 de agosto de 2020	18
Apostilamentos	20
<b>Atos da Corregedoria</b>	
Decisão	39
Portaria nº 3.033, de 05 de agosto de 2020	40
Portaria nº 3.047, de 05 de agosto de 2020	41
Portaria nº 3.050, de 05 de agosto de 2020	42
Portaria nº 3.067, de 10 de agosto de 2020	43
Portaria nº 3.070, de 10 de agosto de 2020	44
Portaria nº 3.071, de 10 de agosto de 2020	45
Portaria nº 3.102, de 13 de agosto de 2020	46
<b>Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia</b>	
Despacho – Licença prêmio por Assiduidade	47
<b>Atos do Conselho Administrativo do Centro de Tecnologia Eletrônica Avançada</b>	
Portaria nº 28, de 25 de junho de 2020	48
Portaria nº 29, de 24 de junho de 2020	48
<b>Atos do Conselho Administrativo Financeiro do Centro de Tecnologia Eletrônica Avançada</b>	
Portaria nº 26, de 17 de junho de 2020	49

## ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

### PORTARIA Nº 3.084, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no parágrafo único, inciso II, do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e demais informações que constam no Processo SEI nº 01250.024968/2020-02, resolve:

Remover, a pedido, a critério da Administração, a servidora CAROLINE VIRIATO MEMÓRIA, matrícula SIAPE nº 1681381, Analista em Ciência e Tecnologia, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para exercer suas atividades no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE.

MARCOS CESAR PONTES

**ATOS DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**PORTARIA Nº 3.042, DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

**A CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 1º, II do anexo III da Portaria MCTIC nº 217, de 25.01.2019, e tendo em vista o disposto no artigo 55 da Portaria Interministerial n.º 424, de 30 de dezembro de 2016, e atualizações, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Tatiana De Pino Albuquerque Maranhão**, CPF n.º **658.100.231-34**, Matrícula SIAPE n.º **2458763**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Convênio nº 01/2020**, firmado entre o **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e o Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá**, conforme processo SEI **01250.006193/2020-85**.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados na PLATAFORMA+BRASIL, conforme previsto no art. 4º da Portaria Interministerial n.º 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA**  
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Institucionais



## PORTARIA Nº 3.043, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

**A CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 1º, II do anexo III da Portaria MCTIC nº 217, de 25.01.2019, e tendo em vista o disposto no artigo 55 da Portaria Interministerial n.º 424, de 30 de dezembro de 2016, e atualizações, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Zeily Teles de Carvalho**, CPF n.º 248.515.151-20, Matrícula SIAPE nº 1883480, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Termo de Convênio nº03/2020 5716020**, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e o Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia do Amapá, conforme processo SEI 01250.006196/2020-19.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados na PLATAFORMA+BRASIL, conforme previsto no art. 4º da Portaria Interministerial n.º 424, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA**

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Institucionais

## ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

### DESPACHO

**PROCESSO Nº:** 01245.000751/2020-78

**INTERESSADO:** JANE ALCANFOR DE PINHO

**ASSUNTO:** ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, ratificado pelo Despacho SEASS (SEI 5766535), a interessada permanece isenta do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos, por se enquadrar no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 dezembro de 1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, c/c Nota Técnica 4.907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500, de 29 de outubro de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756, de 31 de outubro de 2.017.

**EDNA DA SILVA AMORIM**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

## DESPACHO

**Processo nº:** 01250.012193/2020-14

**Interessado:** CREUZA DA COSTA TORRES

**Assunto:** ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27 de dezembro de 1995, fica isenta a interessada, a partir de **21 de setembro de 2018**, do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos, por se enquadrar no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 dezembro de 1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, c/c Nota Técnica 4.907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500, de 29 de outubro de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756, de 31 de outubro de 2.017.

**EDNA DA SILVA AMORIM**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

## **DESPACHO**

**Processo nº:** 01250.007638/2020-44

**Interessado:** LIBIA MARIA SOUZA DOS SANTOS

**Assunto:** ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, fica isenta a interessada, a partir de 15/10/2019, do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos, por se enquadrar no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, com nova redação dada pela IN/RFB nº 1.756, de 31 de outubro de 2017, da Instrução Normativa nº 1.500 de 29 de outubro de 2014.

**EDNA DA SILVA AMORIM**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

## DESPACHO

**PROCESSO Nº:** 01250.011073/2020-08

**INTERESSADO:** MARLENE RAIZER SERRATE

**ASSUNTO:** ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Em decorrência de Laudo Médico Pericial (SEI 5255136) e Despacho SEASS (SEI 5766996), nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27/12/1995, fica isenta a interessada **a partir de 12/03/2015**, respeitando a prescrição quinquenal, do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos, por se enquadrar no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação pela Lei nº 8.541, de 23/12/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, com nova redação dada pela IN/RFB nº 1.756, de 31 de outubro de 2017, da Instrução Normativa nº 1.500 de 29 de outubro de 2014.

**EDNA DA SILVA AMORIM**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

**ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS****PORTARIA Nº 3.035, DE 1º DE AGOSTO DE 2020**

**O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 62 - item XI da Portaria nº 217 publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2019 - Seção 1 - Pág. 8, e em observância ao que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 14/2020, Processo Administrativo nº 01250.059622/2019-83, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa Atlântico Engenharia Ltda, CNPJ: 14.355.750/0001-90, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos, de natureza continuada, para apoio operacional e manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva das instalações físicas prediais, dos sistemas elétricos, de condicionamento de ar central (água gelada) e de aparelhos de ar condicionado individuais (Split, multisplit e de janela), hidro-sanitários, de prevenção e combate a incêndio e cabeamento estruturado, bem como, a contratação de serviços eventuais, sob demanda, de instalações/remanejamentos nos referidos sistemas, com fornecimento de material, peças e componentes de reposição, quando for o caso, mediante ressarcimento, observadas as condições, e serviços técnicos de especialista nas diversas áreas técnicas, nos edifícios da Esplanada dos Ministérios, Bloco E e Bloco R, administrados pelo MCTI.

**I - GESTOR DO CONTRATO:**

Titular: **Juliano Borges de Freitas**

CPF: 260.977.128-20

Matrícula no SIAPE: 1693427

Lotação: Coordenação de Infraestrutura/COINT

Substituto: **Beatriz Cristino Jácomo**

CPF: 182.329.301-20

Matrícula no SIAPE: 6663720

Lotação: Divisão de Obras e Engenharia DIOBE/COINT

## **II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:**

Titular: **Beatriz Cristino Jácomo**

CPF: 182.329.301-20

Matrícula no SIAPE: 6663720

Lotação: Divisão de Obras e Engenharia DIOBE/COINT

Substituto: **Juliano Borges de Freitas**

CPF: 260.977.128-20

Matrícula no SIAPE: 1693427

Lotação: Coordenação de Infraestrutura/COINT

## **III - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:**

Titular: **Aldene-Flave de Silvério e Oliveira**

CPF: 704.388.201-00

Matrícula no SIAPE: 1539576

Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOBE

Substituto: **Aline Fortes Kauer**

CPF: 949.346.570-53

Matrícula no SIAPE: 1705963

Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOBE

## **IV- FISCAL SETORIAL**

Titular: **Aline Fortes Kauer**

CPF: 949.346.570-53

Matrícula no SIAPE: 1705963

Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOBE

Substituto: **Aldene-Flave de Silvério e Oliveira**

CPF: 704.388.201-00

Matrícula no SIAPE: 1539576

Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOBE

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 16 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 3.046, DE 04 DE AGOSTO DE 2020**

**O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 62 - item XI da Portaria nº 217 publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2019 - Seção 1 - Pág. 8, e em observância ao que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº **12/2020**, Processo Administrativo nº 01250.007870/2020-82, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a empresa **FORMA OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E INTERIORES LTDA**, CNPJ: 09.813.581/0001-55, cujo objeto é a aquisição e instalação de divisórias conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

**I - GESTOR DO CONTRATO:**

Titular: **ALINE FORTES KAUER**  
CPF: 949.346.570-53  
Matrícula no SIAPE: 1705963  
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOBE/COINT

Substituto: **BEATRIZ CRISTINO JÁCOMO**  
CPF: 182.329.301-20  
Matrícula no SIAPE: 6663720  
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia DIOBE/COINT

**II - FISCAL TÉCNICO:**

Titular: **BEATRIZ CRISTINO JÁCOMO**  
CPF: 182.329.301-20  
Matrícula no SIAPE: 6663720

Lotação: Divisão de Obras e Engenharia DIOBE/COINT  
Substituto: **ALINE FORTES KAUER**  
CPF: 949.346.570-53  
Matrícula no SIAPE: 1705963  
Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOBE/COINT

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 2901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



**PORTARIA Nº 3.063, DE 07 DE AGOSTO DE 2020**

**O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 62 - item XI da Portaria nº 217 publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2019 - Seção 1 - Pág. 8, e em observância ao que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Cessão de Uso Oneroso, Processo Administrativo nº **01250.018672/2020-44**, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a **Caixa Econômica Federal**, CNPJ: 00.360.305/0001-04, cujo objeto é cessão de uso de área localizada nas portarias principais dos Bloco E e R, na Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, com 3m (três metros) x 3,66m (três metros e sessenta e seis centímetros), de propriedade da UNIÃO e de responsabilidade do CEDENTE, para funcionamento de dois Postos de Atendimento Eletrônico (PAE) destinado ao atendimento exclusivo do pessoal em serviço nos Edifícios Sede do MCTI.

**I - GESTOR DO CONTRATO:**

Titular: **Aline Fortes Kauer**

CPF: 949.346.570-53

Matrícula no SIAPE: 1705963

Lotação: Serviço de Administração de Edifícios SEADI/DIOBE/COINT

Substituto: **Beatriz Cristino Jácomo**

CPF: 182.329.301-20

Matrícula no SIAPE: 6663720

Lotação: Divisão de Obras e Engenharia DIOBE/COINT

**II - FISCAL TÉCNICO:**

Titular: **Ede Carlos Gonçalves Mendes**

CPF: 716.976.241-20

Matrícula no SIAPE: 1536331

Lotação: Divisão de Obras e Engenharia DIOBE/COINT

Substituto: **Aldene-Flave de Silvério e Oliveira**

CPF: 704.388.201-00

Matrícula no SIAPE: 1539576

Lotação: Divisão de Obras e Engenharia - DIOBE

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

**PORTARIA Nº 3.072, DE 11 DE AGOSTO DE 2020**

**O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 217 do dia 25 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa de saúde para execução dos Exames Médicos Periódicos dos servidores do Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações, objeto do Processo Administrativo nº 01250.024172/2020-41, constituída pelos seguintes servidores:

I) RACHEL DE QUEIROZ NOBRE - Matrícula SIAPE: 1511731, lotada no Serviço de Atenção à Saúde do Servidor/Assistência da Coordenação de Administração de Pessoal - SEASS/COAPE

II) ROBERTA RODRIGUES CARNEIRO CAMPÊLO - Matrícula SIAPE: 1800467, lotada no Serviço de Atenção à Saúde do Servidor/Assistência da Coordenação de Administração de Pessoal - SEASS/COAPE

III) MARTA SOARES BEZERRA TORQUATO - Matrícula SIAPE: 1043665, lotada na Divisão de Compras e Instrução Processual da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos DICIP/COLCC

IV) ANGELINA SOUZA LEONEZ - Matrícula SIAPE: 2043048, lotada na Divisão de Compras e Instrução Processual da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos DICIP/COLCC

Art. 2º - A coordenação dos trabalhos caberá à servidora RACHEL DE QUEIROZ NOBRE, sendo substituída nas suas ausências e impedimentos legais pela servidora ROBERTA RODRIGUES CARNEIRO CAMPÊLO .

Art. 3º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo nº 01250.024172/2020-41 e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 4º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado eletronicamente)*

**DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

## PORTARIA Nº 3.103, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

**O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 62 - item XI da Portaria nº 217 publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2019 - Seção 1 - Pág. 8, e em observância ao que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 03/2020, Processo Administrativo nº 01250.023929/2020-80 - Pregão nº 12/2020, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA, CNPJ: 47.673.793/0004-16, referente às Notas de empenho nºs 2020NE800634 e 2020NE800637, cujo objeto é o fornecimento com aplicação e análise do teste rápido COVID 19 de sorologia, para detecção de anticorpos IGM e IGG anti COVID 19, pela metodologia de imunocromatografia, pelo sistema de registro de preços, a ser aplicado nos servidores e colaboradores do MCTI e MC.

### **I - GESTOR :**

Titular: **EDNA DA SILVA AMORIM**

CPF: 634.716.391-87

Matrícula no SIAPE: 1149880

Lotação: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Substituto: **MARCO AURÉLIO SILVA**

CPF: 819.612.437-68

Matrícula no SIAPE: 1846604

Lotação: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

### **II - FISCAL TÉCNICO:**

Titular: **ROBERTA RODRIGUES CARNEIRO CAMPÊLO**

CPF: 007.514.364-02

Matrícula no SIAPE: 1800467

Lotação: Serviço de Atenção à Saúde do Servidor

Substituto: **ISABELA MACHADO MENDES DE OLIVEIRA**  
CPF: 014.211.721-86  
Matrícula no SIAPE: 1787003  
Lotação: Serviço de Atenção à Saúde do Servidor

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2020**

**Processo nº:** 01250.065332/2017-15

**Contrato nº:** 22/2018

**Contratada:** Central IT Tecnologia da Informação Ltda.

**Objeto:** Planejamento, implantação e execução continuada de serviços relacionados à atendimento ao usuário, operação, monitoramento, suporte, sustentação e projetos de infraestrutura de TI do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Por este Termo, com amparo no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, o Coordenador-Geral de Recursos Logísticos **reajusta em 2,132160% o valor da Unidade de Suporte Técnico (UST) do Contrato nº 22/2018**, passando de R\$ 13,58 (treze reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 13,87 (treze reais e oitenta e sete centavos) assim, o valor anual do contrato passará de R\$ 9.062.694,48 (nove milhões, sessenta e dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos) para **R\$ 9.256.227,72** (nove milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos), com efeitos a partir de **27 de julho 2020**, observado o disposto na Cláusula Décima do referido Contrato e planilha abaixo:

	%	UST MÊS	Valor Mês	UST Ano	Valor Ano
<b>OS Rotineiras</b>		32.100	R\$ 445.227,00	385.200	R\$ 5.342.724,00
<b>OS Demanda</b>	50%	16.050	R\$ 222.613,50	192.600	R\$ 2.671.362,00
<b>Total Estimado</b>		<b>48.150</b>	<b>R\$ 667.840,50</b>	<b>577.800</b>	<b>R\$ 8.014.086,00</b>
<b>Crescimento</b>	5%	2.408	R\$ 33.398,96	28.890	R\$ 400.704,30
<b>Erro</b>	10%	5.056	R\$ 70.126,72	60.669	R\$ 841.479,03
<b>Total da Margem</b>		<b>7.463</b>	<b>R\$ 103.511,81</b>	<b>89.559</b>	<b>R\$ 1.242.183,33</b>
<b>Total da Adesão</b>		<b>55.613</b>	<b>R\$ 771.352,31</b>	<b>667.356</b>	<b>R\$ 9.256.227,72</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA** – Em virtude do reajuste, a Contratada fica obrigada a apresentar a garantia contratual correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor global atualizado do contrato, nos moldes da Cláusula Décima Sétima do pacto originário.

Brasília, 6 de agosto de 2020.

*(assinado eletronicamente)*  
**DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**  
 Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2020

**Processo nº:** 01250.028161/2018-16.

**Contrato nº:** 08/2019.

**Contratada:** CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

**Objeto:** Prestação de serviços envolvendo apoio técnico e operacional para as atividades de apoio à gestão de bens materiais e dos bens patrimoniais do órgão.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Por este Termo, com amparo no Contrato nº 08/2019 e no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos reajusta em 1,877490 % o valor da **Unidade de Serviço**, o qual, dessa forma, o valor anual do Contrato passará de R\$ 2.780.785,06 (dois milhões, setecentos e oitenta mil setecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos) para **R\$ 2.833.333,64** (dois milhões, oitocentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), com efeitos a partir de 19 de junho de 2020, observado o disposto na Cláusula Sexta do referido Contrato e planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QTD. ANO	TOTAL ANUAL
1	- SUSTENTAÇÃO OPERACIONAL - EVENTUAL - PROJETO	US (unidade de serviço)	R\$ 26,42	107.242	<b>R\$ 2.833.333,64</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA** – Em virtude do reajuste, a Contratada fica obrigada a apresentar a garantia contratual correspondente a 1,877490 % do valor global atualizado do contrato, nos moldes da Cláusula Sexta do pacto originário.

*(assinado eletronicamente)*  
**DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**  
 Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2020

**Processo nº:** 01250.012817/2017-06

**Contrato nº:** 02.0013.00/2018

**Contratada:** Viver Eventos Ltda

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada em organização de eventos para atender às demandas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, conforme Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2018.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Por este Termo, com amparo no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos **reajusta** o valor global atual do Contrato nº 02.0013.00/2018, **aplicando-se o percentual de aproximadamente 3,30296% sobre o valor unitário dos itens, exceto os itens de nº 10, 16, 21, 30, 40, 53, 64, 78, 85, 88, 96, 100, 102, 111, 123, 150, 156, 164, 190 e 211;** conforme a instrução processual e negociação realizada entre as partes. Dessa forma, o valor global do contrato em comento passará de R\$ 6.540.631,29 (seis milhões, quinhentos e quarenta mil seiscentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos) para **R\$ 6.754.033,16 (seis milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil trinta e três reais e dezesseis centavos)**, com efeitos a partir de abril de 2020, observado o disposto na Cláusula Sexta do referido contrato:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTI-DADE (E)	PEQUENO PORTE	MÉDIO PORTE	GRANDE PORTE	VALOR TOTAL (S = E * P)
				Valor Máximo Unitário (P)	Valor Máximo Unitário (M)	Valor Máximo Unitário (G)	
NI -TRANSPORTE - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS - As diárias compreendem o período de 12 horas/dia. No valor das diárias deverão estar inclusos os custos com seguro de cobertura integral, incluindo danos a terceiros							
1	CARRO BÁSICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 4 PORTAS, COM CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS, INCLUINDO O MOTORISTA COM CELULAR, COMBUSTÍVEL, A SER UTILIZADO NO TRANSPORTE DE SERVIDORES DO MCTI, TERCEIRIZADOS E COLABORADORES.FORA DO DISTRITO FEDERAL LICENCIADOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES DO ESTADO ONDE SE REALIZAR O EVENTO.	DIÁRIA 12H	73	R\$ 137,18	R\$ 134,43	R\$ 133,06	R\$ 10.013,83
2	CARRO EXECUTIVO , COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: AR CONDICIONADO DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA COM CELULAR E UNIFORMIZADO (TERNO E GRAVATA). PARA TRANSPORTE DE AUTORIDADES FORA DO DISTRITO FEDERAL LICENCIADO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES DO ESTADO ONDE SE REALIZAR O EVENTO.	DIÁRIA 12H	32	R\$ 225,78	R\$ 221,27	R\$ 219,01	R\$ 7.225,01
3	MICRO-ONIBUS AR CONDICIONADO COM COMBUSTÍVEL, MOTORISTA COM CELULAR. A SER UTILIZADO, QUANDO DEMANDADO NO TRANSPORTE DE SERVIDORES DO QUADRO DO MCTI, TERCEIRIZADOS E COLABORADORES, QUANDO EM GRUPOS, PARA UM MESMO LOCAL, NO DISTRITO FEDERAL, OU FORA DESTA, LICENCIADA PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES DO ESTADO ONDE SE REALIZAR O EVENTO, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 22 LUGARES, .	DIÁRIA 12H	38	R\$ 372,54	R\$ 365,09	R\$ 361,36	R\$ 14.156,50
4	ÔNIBUS EXECUTIVO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE PARA ATÉ 46 PASSAGEIROS, TIPO EXECUTIVO, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E AR CONDICIONADO, SEGURO DE COBERTURA INTEGRAL, INCLUINDO DANOS A TERCEIROS.	DIÁRIA 12H	656	R\$ 633,24	R\$ 629,81	R\$ 626,57	R\$ 415.402,98
5	VAN VAN PASSAGEIRO TIPO SPRINTER 15 LUGARES, AR CONDICIONADO, COMBUSTÍVEL, MOTORISTA COM CELULAR A SER UTILIZADO, QUANDO DEMANDADO NO TRANSPORTE DE SERVIDORES DO QUADRO DO MCTI, TERCEIRIZADOS E COLABORADORES, QUANDO EM GRUPOS, PARA UM MESMO LOCAL.FORA DO DISTRITO FEDERAL LICENCIADA PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES DO ESTADO ONDE SE REALIZAR O EVENTO.	DIÁRIA 12H	117	R\$ 337,66	R\$ 330,90	R\$ 327,53	R\$ 39.505,85
NII - ALIMENTAÇÃO							
6	ÁGUA MINERAL - GALÃO DE 20 LITROS	UND	1823	R\$ 10,80	R\$ 10,59	R\$ 10,48	R\$ 19.693,77
7	ÁGUA MINERAL (SEM GÁS ) GARRAFA 300ML	UND	2925	R\$ 2,81	R\$ 2,75	R\$ 2,72	R\$ 8.215,64
8	ÁGUA MINERAL (COM GÁS ) GARRAFA 500 ML.	UND	1512	R\$ 3,35	R\$ 3,28	R\$ 3,25	R\$ 5.063,56
9	ÁGUA MINERAL (SEM GÁS ) GARRAFA 500 ML	UND	3025	R\$ 3,35	R\$ 3,28	R\$ 3,25	R\$ 10.130,46
10	BEBEDOUROS ELÉTRICOS, PARA GARRAFÕES TIPO TORRE COM A DEVIDA INSTALAÇÃO E CAPACIDADE DE 20 LITROS. SAÍDA PARA ÁGUA NATURAL E GELADA, CONTENDO SUPORTE PARA	UND/DIA	336	R\$ 18,00	R\$ 17,64	R\$ 17,46	R\$ 6.048,00



	COPOS DESCARTÁVEIS.						
11	BRUNCH 02 TIPOS DE SALADAS, 02 TIPOS DE TORTA OU QUICHE, 01 TIPO DE MASSA, PANQUECA OU CREPE, 02 TIPOS DE FRIOS, 02 TIPOS DE FRUTAS FRESCAS FATIADAS, 01 TIPO DE SOBREMESA, CESTO DE PÃES, 02 TIPOS DE PASTAS, ÁGUA, SUCOS NATURAIS DE FRUTAS, REFRIGERANTE, CAFÉ.	UND/PESSOA	1718	R\$ 41,05	R\$ 40,23	R\$ 39,82	R\$ 70.525,95
12	COFFE BREAK PÃES DE METRO OU MINI SANDUÍCHES, PÃES DE QUEIJO, 1 TIPO DE ITEM DOCE (BOLO, TORTA ETC), SALADA DE FRUTAS, 4 TIPOS DE SALGADOS. ÁGUA, CAFÉ , LEITE, CHÁ, IOGURTE, SUCOS NATURAIS E REFRIGERANTES (UMA OPÇÃO DIET). ACRESCIDO DE OPÇÃO VEGETARIANA. INCLUINDO TODAS AS LOUÇAS E TALHERES NECESSÁRIO	UND/PESSOA	11037	R\$ 23,77	R\$ 23,29	R\$ 23,05	R\$ 262.310,64
13	REFEIÇÃO TIPO 1 - ALMOÇO/JANTAR - BUFFET CARDÁPIO MÍNIMO: SALADAS DIVERSAS, 1 OPÇÃO DE CARNE VERMELHA, 1 OPÇÃO DE CARNE BRANCA, 01 TIPO DE MASSA, 03 GUARNIÇÕES (EX: ARROZ, FEIJÃO, LEGUMES, BATATAS E ETC.), 2 OPÇÕES DE SOBREMESA (EX: DOCES, FRUTAS DA ÉPOCA, GELATINA, SORVETES E ETC.), BEBIDAS: 02 TIPOS DE SUCO DE FRUTA, 02 TIPOS DE REFRIGERANTE (01 DIET), ÁGUA, CAFÉ. INCLUINDO TODAS AS LOUÇAS, TALHERES E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM.	UND/PESSOA	4225	R\$ 48,61	R\$ 47,64	R\$ 47,15	R\$ 205.391,00
14	REFEIÇÃO TIPO 2 - ALMOÇO/JANTAR - EMPRATADO CARDÁPIO MÍNIMO: SALADAS DIVERSAS, 1 OPÇÃO DE CARNE VERMELHA, 1 OPÇÃO DE CARNE BRANCA, 01 TIPO DE MASSA, 03 GUARNIÇÕES (EX: ARROZ, FEIJÃO, LEGUMES, BATATAS E ETC.), 2 OPÇÕES DE SOBREMESA (EX: DOCES, FRUTAS DA ÉPOCA, GELATINA, SORVETES E ETC.). BEBIDAS: 02 TIPOS DE SUCO DE FRUTA, 02 TIPOS DE REFRIGERANTE (01 DIET), ÁGUA, CAFÉ. INCLUINDO GARÇONS (1 PARA CADA 10 CONVIDADOS), TODAS AS LOUÇAS, TALHERES E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM..	UND/PESSOA	2575	R\$ 48,61	R\$ 47,64	R\$ 47,15	R\$ 125.179,13
15	SERVIÇO DE CAFÉ EM GARRAFA TÉRMICA, INOX, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO, XÍCARAS DE LOUÇA. O CAFÉ FORNECIDO DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE, CONTENDO SELO ABIC. ADOÇANTES EM SACHÊ, AÇÚCAR EM SACHÊ, COLHERES DE CAFÉ EM PLÁSTICO E GUARDANAPOS.	LITRO/DIA	1356	R\$ 13,54	R\$ 13,27	R\$ 13,13	R\$ 18.354,94
16	SERVIÇO DE CHÁ DISPONIBILIZADO EM GARRAFA TÉRMICA, INOX, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO, XÍCARAS DE LOUÇA. DIVERSOS SABORES, ADOÇANTE EM SACHÊ, AÇÚCAR EM SACHÊ, COLHERES DE CHÁ EM PLÁSTICO E GUARDANAPOS.	LITRO/DIA	1043	R\$ 13,10	R\$ 12,84	R\$ 12,71	R\$ 13.666,74
17	SERVIÇO DE PETIT-FOURS COM NO MÍNIMO 6 TIPOS DE SALGADOS, 6 TIPOS DE DOCE E 6 TIPOS DE BISCOITO.	UND/PESSOA	3550	R\$ 12,96	R\$ 12,70	R\$ 12,57	R\$ 46.020,55
18	WELCOME COFFE PÃES, GELEIAS, MINI CROISSANTS, BISCOITOS, MINI PÃES DE QUEIJO, PETIT FOUR DOCE, BOLO, FRUTAS LAMINADAS DA ESTAÇÃO OU SALADA DE FRUTAS. CAFÉ, SUCOS NATURAIS E CHÁ. ACRESCIDO DE OPÇÃO VEGETARIANA. INCLUINDO TODAS AS LOUÇAS E TALHERES NECESSÁRIOS.	UND/PESSOA	5531	R\$ 5,08	R\$ 4,98	R\$ 4,93	R\$ 28.083,01

NIII - EQUIPAMENTOS SOM (CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS, SENDO ACEITO SUPERIOR). COM TODAS AS INSTALAÇÕES E PRONTO PARA O FUNCIONAMENTO							
19	CAIXA DE SOM ACÚSTICA 400 WATTS COM BASE PARA TRIPÉ COM 02 VIAS	UND/DIÁRIA	375	R\$ 29,83	R\$ 29,23	R\$ 28,93	R\$ 11.185,10
20	CAIXA DE SOM ACÚSTICA 800 WATTS COM BASE PARA TRIPÉ COM 02 VIAS	UND/DIÁRIA	297	R\$ 58,93	R\$ 57,75	R\$ 57,16	R\$ 17.502,23
21	CAIXA DE SOM DE RETORNO ( COM NO MÍNIMO 400 WATTS COM 02 VIAS)	UND/DIÁRIA	82	R\$ 37,47	R\$ 36,72	R\$ 36,35	R\$ 3.072,49
24	EQUIPAMENTO DE SOM/SONORIZAÇÃO PARA LOCAL ABERTO/FECHADO: MESA DE SOM COM 24 CANAIS, AMPLIFICADOR COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800 WRMS; 2 CAIXAS ACÚSTICAS DE NO MÍNIMO 400 WRMS, COM TRIPÉ E PEDESTAL TIPO GIRAFÁ PARA MICROFONE	UND/DIÁRIA	117	R\$ 129,64	R\$ 127,04	R\$ 125,75	R\$ 15.167,34
25	MICROFONE DE PEDESTAL DE CHÃO (GIRAFÁ) PARA MESTRE DE CERIMONIA	UND/DIÁRIA	162	R\$ 15,99	R\$ 15,67	R\$ 15,51	R\$ 2.590,11
26	MICROFONE DE MÃO COM FIO, COM PEDESTAL DE MESA OU DE CHÃO	UND/DIÁRIA	251	R\$ 16,36	R\$ 16,03	R\$ 15,86	R\$ 4.105,27
27	MICROFONE DE MÃO SEM FIO, COM BATERIA 9V, UHF PROFISSIONAL	UND/DIÁRIA	1052	R\$ 15,99	R\$ 15,67	R\$ 15,51	R\$ 16.819,75
28	MICROFONE E RECEPTOR AURICULAR SEM FIO, COM BATERIA 9V	UND/DIÁRIA	55	R\$ 16,10	R\$ 15,77	R\$ 15,61	R\$ 885,30
29	SONORIZAÇÃO COM POTÊNCIA/VOLUME ADEQUADOS AO ESPAÇO, SEJA ELE ABERTO OU FECHADO, CONTENDO BASICAMENTE MESA DE SOM, CAIXAS ACÚSTICAS, NOTEBOOK , CABEAMENTO E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO, COM NO MÍNIMO 04 MICROFONES.	UND/DIÁRIA	35	R\$ 918,25	R\$ 912,85	R\$ 907,45	R\$ 32.138,76
NIV - ILUMINAÇÃO (CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS, SENDO ACEITO SUPERIOR). COM TODAS AS INSTALAÇÕES E PRONTO PARA O FUNCIONAMENTO							
30	GELATINA FILTRO DIFUSOR TABELA DE CORES ROSCO	UND/DIÁRIA	18	R\$ 5,00	R\$ 4,90	R\$ 4,85	R\$ 90,00
31	ILUMINAÇÃO DE TESTEIRA ILUMINAÇÃO DA TESTEIRA EM LUMINÁRIA DIRECIONAVEL COM HASTE FIXA E LÂMPADA INCANDESCENTE 40W FIXADA DO TOPO DA TESTEIRA	UND/DIÁRIA	50	R\$ 5,17	R\$ 5,06	R\$ 5,01	R\$ 258,26
32	ILUMINAÇÃO PARA ESTANDE ILUMINAÇÃO INTERNA DO ESTANDE EM SPOT COM LÂMPADA PL 26W, COM INSTALAÇÃO	UND/DIÁRIA	6881	R\$ 9,29	R\$ 9,10	R\$ 9,01	R\$ 63.928,16
33	ILUMINAÇÃO PARA TOTEN ILUMINAÇÃO DO TOTEN EM SPOT COM LÂMPADA INCANDESCENTE 40W FIXADA NO TOPO DO TOTEN COM INSTALAÇÃO	UND/DIÁRIA	756	R\$ 14,58	R\$ 14,29	R\$ 14,15	R\$ 11.025,49
34	MESA DE LUZ MESA DE LUZ COMPUTADORIZADA DMX 512 - 48/96 CANAIS COM LUMINÁRIA	UND/DIÁRIA	25	R\$ 15,50	R\$ 15,19	R\$ 15,03	R\$ 387,39
35	REFLETOR PAR 64 REFLETOR PAR 64 FOCO 01, EM ALUMÍNIO COM BASE PARA CHÃO E TETO ATÉ 1.000 WATTS DE POTÊNCIA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE EVENTO E AMBIENTE, PORTA GELATINA, INCLUINDO LÂMPADA, CABEAMENTO E INSTALAÇÃO E GELATINA EM 4 CORES TABELA DE CORES ROSCO.	UND/DIÁRIA	225	R\$ 10,80	R\$ 10,59	R\$ 10,48	R\$ 2.430,66
36	SPOT REFLETOR REFLETOR SET LIGHT P/LÂMPADA DE 300 A 500W, COM LÂMPADA DE 300W, PRODUZIDO COM CHAPA DE AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, PRETO FOSCO TEXTURIZADA RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA – COM INSTALAÇÃO	UND/DIÁRIA	2163	R\$ 12,96	R\$ 12,70	R\$ 12,57	R\$ 28.040,12
37	TOTEM DE SINALIZAÇÃO SINALIZAÇÃO DE 1,5M X 4,0 M EM MDF MATERIAL 100% RECICLÁVEL	TOTEM DE UND/DIÁRIA	350	R\$ 21,61	R\$ 21,17	R\$ 20,96	R\$ 7.562,06

NV - MONTAGEM/ESTRUTURAS (CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS COM TODAS AS INSTALAÇÕES E PRONTAS PARA FUNCIONAMENTO)							
38	ALAMBRADO PARA FECHAMENTO ALAMBRADOS PARA FECHAMENTO DE ÁREA. EM MODELO INTER - TRAVAVÉIS EM ESTRUTURA DE TUBO GALVANIZADOS E TELA DE MALHA DE FERRO, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRA	M²/DIÁRIA	17562	R\$ 5,40	R\$ 5,29	R\$ 5,24	R\$ 94.860,66
39	BANHEIROS QUÍMICOS BANHEIRO QUÍMICO STANDARD MEDINDO: ALTURA: 2,20 M DE ALTURA, 1,10 M. DE LARGURA, 1,20 M. DE PROFUNDIDADE, CONSTRUÍDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTENDO: ÁLCOOL GEL HIGIENIZADOR, ESPELHO INQUEBRÁVEL DE PLÁSTICO, ILUMINAÇÃO, TANQUE DE DETRITOS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 220 LITROS, PORTA PAPEL COM PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA , GRADES DE VENTILAÇÃO, TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, SINALIZAÇÃO DE LIVRE/OCUPADO E APOIO DE OBJETOS, LAVATÓRIO COM ÁGUA E TANQUE PARA ABASTECIMENTO COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DO LAVATÓRIO, BARRAS DE SUSTENÇÃO PARA DEFICIENTE FÍSICO. INCLUINDO OS SERVIÇOS DIÁRIOS DE MANUTENÇÃO (ABASTECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS, FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA) HIGIENIZAÇÃO (RECOLHIMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS DEJETOS ACUMULADOS, ATRAVÉS DE CAMINHÃO DE SUCCÃO) E LAVAGEM DOS SANITÁRIOS	UND/DIÁRIA	137	R\$ 68,50	R\$ 67,13	R\$ 66,45	R\$ 9.384,70
40	BANHEIROS QUÍMICOS VIP BANHEIRO QUÍMICO STANDARD MEDINDO: ALTURA: 2,20 M DE ALTURA, 1,10 M. DE LARGURA, 1,20 M. DE PROFUNDIDADE, CONSTRUÍDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTENDO: ÁLCOOL GEL HIGIENIZADOR, ESPELHO INQUEBRÁVEL DE PLÁSTICO, ILUMINAÇÃO, TANQUE DE DETRITOS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 220 LITROS, PORTA PAPEL COM PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA DUPLA , GRADES DE VENTILAÇÃO, TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, SINALIZAÇÃO DE LIVRE/OCUPADO E APOIO DE OBJETOS, LAVATÓRIO COM ÁGUA E TANQUE PARA ABASTECIMENTO COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DO LAVATÓRIO, BARRAS DE SUSTENÇÃO PARA DEFICIENTE FÍSICO. INCLUINDO OS SERVIÇOS DIÁRIOS DE MANUTENÇÃO (ABASTECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS, FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA) HIGIENIZAÇÃO (RECOLHIMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS DEJETOS ACUMULADOS, ATRAVÉS DE CAMINHÃO DE SUCCÃO) E LAVAGEM DOS SANITÁRIOS	UND/DIÁRIA	6	R\$ 109,77	R\$ 107,57	R\$ 106,48	R\$ 658,62
41	BARRICADA GRADE PARA CONTROLE DE PÚBLICO, MEDINDO 2,00M LARGURA POR 1,30M DE ALTURA, COM PÉS E PINOS METÁLICOS PARA FIXAÇÃO.	UND/DIÁRIA	3750	R\$ 7,78	R\$ 7,62	R\$ 7,54	R\$ 29.167,95
42	CORDÃO DE ISOLAMENTO COM TORRENTAS CROMADAS PARA CORDÃO DE ISOLAMENTO	M LINEAR/ DIÁRIA	812	R\$ 10,80	R\$ 10,59	R\$ 10,48	R\$ 8.771,99
43	ESTRUTURA BOX TRUSS MONTAGEM DE ESTRUTURA DE Q30 E OU BOX TRUSS, PARA SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MONTAGEM DE SINALIZAÇÃO, MONTAGEM DE STANDS, PALCOS, COBERTURAS, BANNERS, FUNDOS DE PALCO, PORTICOS E APLICAÇÕES QUE REQUEREM ROBUSTEZ.	M LINEAR/ DIÁRIA	6750	R\$ 12,94	R\$ 12,68	R\$ 12,55	R\$ 87.358,02
44	ESTRUTURA BOX TRUSS ESTRUTURA TRELIÇA EM ALUMÍNIO BOX TRUSS K30 (30 X 30CM) USADA PARA MONTAGEM DE STANDS, PALCOS, COBERTURAS, BANNERS, FUNDOS DE PALCO, PORTICOS E APLICAÇÕES QUE REQUEREM ROBUSTEZ.	M LINEAR/ DIÁRIA	9500	R\$ 13,19	R\$ 12,93	R\$ 12,79	R\$ 125.308,76

45	INSTALAÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES DE TOMADAS PADRÃO BRASIL , INCLUINDO CABEAMENTO , CONEXÕES E MATERIAL ISOLANTE.	UND/DIÁRIA	5782	R\$ 3,24	R\$ 3,18	R\$ 3,14	R\$ 18.738,79
46	LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE COBERTURA DE PALCO COM ESTRUTURA DE SUSPENSÃO DE SPOT, LONA PIRÂMIDE COM FECHAMENTO LATERAL E FUNDO DE PALCO	M²/DIÁRIA	1750	R\$ 12,96	R\$ 12,70	R\$ 12,57	R\$ 22.686,19
47	LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PALCO EM ESTRUTURA DE FERRO, PINTADO NA COR PRETA, TABLADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 200KG/M², CARPETE GRAFITE, ESCADAS CORRIMÕES E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE DE PNE(PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS).	M²/DIÁRIA	2150	R\$ 21,96	R\$ 21,52	R\$ 21,30	R\$ 47.219,13
48	LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE STANDS PADRÃO EM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO DO SISTEMA OCTANORM COM CHAPAS DE TS EM FÓRMICA DUPLA FACE COR BRANCA OU EM VIDROS. COLOCAÇÃO DE TESTEIRA COM O NOME DO EXPOSITOR E LOGO MARCA, DE ACORDO COM O ANTEPROJETO DO STAND. ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE SPOT COM LÂMPADAS DE 100W, COM QUANTIDADE DE ACORDO COM O PADRÃO ABNT.	M²/DIÁRIA	62562	R\$ 16,20	R\$ 15,88	R\$ 15,72	R\$ 1.013.780,79
49	PISO LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, DE PISO EM MADEIRA REFORÇADA, ELEVADO A 10 a 15 CM COM REVESTIMENTO DE CARPETE NOVO OU LINÓLEO.	M²/DIÁRIA	50000	R\$ 10,26	R\$ 10,06	R\$ 9,95	R\$ 513.139,90
50	PRATICÁVEL ROSCO PARA PALCO COM RODAS - 3MX3M	UND/DIÁRIA	1000	R\$ 10,80	R\$ 10,59	R\$ 10,48	R\$ 10.802,95
51	STAND PERSONALIZADO LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE STANDS PERSONALIZADOS, CONFECCIONADOS EM ESTRUTURA DE METALON OU BOX TRUSS, ACABAMENTOS EM MADEIRA, VINIL E VIDROS ESPECIAIS, DE ACORDO COM O ANTEPROJETO.	M²/DIÁRIA	12500	R\$ 26,79	R\$ 26,26	R\$ 25,99	R\$ 334.891,30
52	TENDA PIRAMIDAL/TENSIONADA LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE TENDAS DE 10,00M x 10,00M, ALTURA DE 2,50M, ESTRUTURA DE FERRO PINTADO NA COR ALUMÍNIO, LONAS LATERAIS E DE COBERTURA NA COR BRANCA, ILUMINAÇÃO LÂMPADA COMPACTA DE 100W.	UND/DIÁRIA	750	R\$ 70,65	R\$ 69,24	R\$ 68,53	R\$ 52.988,45
53	TENDA GEODÉSICA/TENSIONADA LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE TENDAS DE ATÉ 20,00M DE DIÂMETRO. ALTURA DO PISO AO TOPO ATÉ 9,30M. ÁREA COBERTA ATÉ 235,00M². ÁREA PROJETADA NO SOLO ATÉ 314M². ESTRUTURA EM BAMBU COM UNIÕES METÁLICAS EM CHAPAS DE AÇO, CARBONO E PINTURA ELETROSTÁTICA. COBERTURA EM LONA BRANCA OU TRANSPARENTE.	M²/DIÁRIA	1000	R\$ 17,78	R\$ 17,42	R\$ 17,24	R\$ 17.777,81
54	TESTEIRA LONA VINÍLICA PLOTADA E FIXADA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO	M²/DIÁRIA	1937	R\$ 8,64	R\$ 8,47	R\$ 8,38	R\$ 16.740,24
55	TESTEIRA LONA VINÍLICA PLOTADA E FIXADA NA TRELIÇA DE MADEIRA (PERGOLADO)	M²/DIÁRIA	218	R\$ 30,99	R\$ 30,37	R\$ 30,06	R\$ 6.756,01
56	FORRAÇÃO DE CARPETE EM 4MM, COM COLOCAÇÃO	M²/DIÁRIA	112500	R\$ 2,16	R\$ 2,12	R\$ 2,10	R\$ 243.066,27
57	CENOGRAFIA para ambientação de espaços compondo-se em mobiliários, equipamentos tecnológicos e paisagismos.	M²/DIÁRIA	3750	R\$ 29,71	R\$ 29,11	R\$ 28,82	R\$ 111.405,37
N VI - MOBILIÁRIO (COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO)							
58	ARMÁRIO EM FORMA DE BALCÃO MDF TODO FECHADO COM CHAVE, 1M X 1M	UND/DIÁRIA	625	R\$ 29,83	R\$ 29,23	R\$ 28,93	R\$ 18.641,83
59	ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTAS EM MDF, 1 PRATELEIRA, COM CHAVES, TAMPO EM LAMINADO METAMÍNICO, MEDINDO 0,80MX0,50MX0,75M	UND/DIÁRIA	75	R\$ 21,61	R\$ 21,17	R\$ 20,96	R\$ 1.620,44
60	BALCÃO RECEPÇÃO/INFORMAÇÃO COM 1,0MX0,50M PROFUNDIDADE X 1,0 M ALTURA. ESTRUTURA COM TESTEIRA ADESIVADA ELEVADA A 2,20M DE ALTURA.	UND/DIÁRIA	533	R\$ 54,16	R\$ 53,07	R\$ 52,53	R\$ 28.864,70
61	BANQUETA ALTA PARA BALCÃO DE RECEPÇÃO, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO C/ TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA (CORES DIVERSAS). ASSENTO EM	UND/DIÁRIA	1650	R\$ 10,42	R\$ 10,22	R\$ 10,11	R\$ 17.200,99

	ESTOFADO ( COR PRETA).						
62	CADEIRA EM PLÁSTICO PVC, COM BRAÇO COR BRANCO, Dim. 39cmx42cmx43cm	UND/DIÁRIA	3750	R\$ 2,92	R\$ 2,86	R\$ 2,83	R\$ 10.937,98
63	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODAS, TIPO SECRETÁRIA, SEM BRAÇO, A GÁS, ESPUMA INJETADA, REVESTIDA TECIDO OU COURO ECOLÓGICO, CONFECCIONADA DE MADEIRA REFLORESTADA E ACABAMENTO EM PVC.	UND/DIÁRIA	1131	R\$ 5,42	R\$ 5,31	R\$ 5,26	R\$ 6.133,50
64	CADEIRA DE RODAS G, ATÉ 120KG. FABRICADA EM AÇO CARBONO, DOBRÁVEL, COM ENCOSTO ALMOFADADO, ASSENTO ALMOFADADO EM NYLON, FREIOS BILATERIAS, ARO IMPULSOR BILATERIAL X DUPLO REFORÇADO NA ESTRUTURA, APOIO PARA OS BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, APOIO PAR AOS PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA, RODAS TRASEIRAS ARO 24 EM ALUMÍNIO COM PNEUS INFLÁVEIS E DIANTEIROS ARO 06 COM PNEUS MACIÇOS. RODAS TRASEIRAS REMOVÍVEIS COM SISTEMA QUICK RELEASE. PROTETOR DE RAIO E PROTETOR LATERAL DE ROUPA. LARGURA DO ASSENTO: 50CM - PROFUND. DO ASSENTO: 47CM - ALTURA ENCOSTO: 40CM - ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 50CM - COMPRIMENTO TOTAL DA CADEIRA: 100CM - LARGURA TOTAL ABERTA: 72CM - LARGURA TOTAL FECHADA: 32CM - ALTURA DO CHÃO À MANOPLA: 87 CM - PESO DA CADEIRA: 18KG - CAPACIDADE MÁXIMA DE PESO: 120KG - ALTURA DO CHÃO AO AP DE BRAÇO: 69CM - ALTURA DO ASSENTO AO AP DE BRAÇO: 20CM	UND/DIÁRIA	87	R\$ 12,00	R\$ 11,76	R\$ 11,64	R\$ 1.044,00
65	CADEIRA EXECUTIVA, FIXA EM "S"CONTÍNUO, COM ENCOSTO ESTOFADO, TUBO 1 1/4. ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA, COM 60MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM COURO ECOLOGICO. SEM BRAÇO	UND/DIÁRIA	1925	R\$ 7,56	R\$ 7,41	R\$ 7,34	R\$ 14.556,97
66	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA EXECUTIVA GRANDE, COM RODAS, COM BRAÇO, ESTOFADO DE COURO ECOLÓGICO, REGULAGEM DE ALTURA COM SISTEMA DE GÁS, REGULAGEM DA PRESSÃO DO RELAX CONFORME PESO E ALTURA, SUPORTA ATÉ 120KG.	UND/DIÁRIA	243	R\$ 19,45	R\$ 19,06	R\$ 18,86	R\$ 4.725,21
67	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA, COM ENCOSTO ESTOFADAS, SEM BRAÇO, 4 PÉS PALITO, TUBO 3/4. ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA, COM 30MM DE ESPESSURA, INTERLIGADOS POR LÂMINA INTERNA, REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO.	UND/DIÁRIA	8537	R\$ 7,56	R\$ 7,41	R\$ 7,34	R\$ 64.557,32
68	MESA COM TAMPO DE VIDRO PARA REUNIÃO E PÉS CROMADOS, ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL DE AÇO PARA 8 PESSOAS	UND/DIÁRIA	305	R\$ 21,61	R\$ 21,17	R\$ 20,96	R\$ 6.589,80
69	MESA COM TAMPO DE VIDRO PARA REUNIÃO E PÉS CROMADOS, ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL DE AÇO PARA 10 PESSOAS	UND/DIÁRIA	83	R\$ 21,61	R\$ 21,17	R\$ 20,96	R\$ 1.793,29
70	MESA BRANCA PVC REDONDA PARA 4 PESSOAS, COM 1,20 m. DE DIÂMETRO	UND/DIÁRIA	62	R\$ 7,61	R\$ 7,46	R\$ 7,39	R\$ 472,03
71	MESAS DE CENTRO 50X100CM COM TAMPO DE VIDRO, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO C/ TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND/DIÁRIA	150	R\$ 23,90	R\$ 23,42	R\$ 23,18	R\$ 3.584,42
72	MESA DIRETIVA DE FERRO COM TAMPA DE VIDRO PARA 10 PESSOAS	UND/DIÁRIA	112	R\$ 21,61	R\$ 21,17	R\$ 20,96	R\$ 2.419,86
73	MESA TIPO BAR - COM 4 BANQUETAS - MESA TIPO BISTRÔ, TAMPO REDONDO EM ALUMÍNIO COM APROXIMADAMENTE 0,60M DE DIÂMETRO E ALTURA DE 1,10M, ACOMPANHADAS DE BANQUETAS DE ALUMÍNIO.	UND/DIÁRIA	251	R\$ 21,61	R\$ 21,17	R\$ 20,96	R\$ 5.423,08
74	MÓDULO ESTOFADO DE 2 LUGARES, PADRÃO SUPERIOR COM ESTRUTURA CROMADA, EM COURO ECOLÓGICO	UND/DIÁRIA	702	R\$ 23,77	R\$ 23,29	R\$ 23,05	R\$ 16.684,07
75	MÓDULO ESTOFADO DE 3 LUGARES, PADRÃO SUPERIOR COM ESTRUTURA CROMADA, EM COURO ECOLÓGICO	UND/DIÁRIA	87	R\$ 27,01	R\$ 26,47	R\$ 26,20	R\$ 2.349,64
76	PUFF COMUM EM COURO ECOLÓGICO ( COLORIDOS ) 0,45MX0,45M COM 0,50M DE ALTURA	UND/DIÁRIA	2512	R\$ 3,78	R\$ 3,71	R\$ 3,67	R\$ 9.497,95
77	PÚLPITO EM ACRÍLICO INCOLOR COM SUPORTE PARA MICROFONE E ÁGUA	UND/DIÁRIA	80	R\$ 21,96	R\$ 21,52	R\$ 21,30	R\$ 1.756,99
78	TABLADO PARA MESA DE ABERTURA PARA 10 PESSOAS, COM RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SEGUNDO NORMAS ABNT. NA METRAGEM DE 7M X 3M	UND/DIÁRIA	3	R\$ 19,76	R\$ 19,36	R\$ 19,17	R\$ 59,28

N VII - PAISAGISMO (COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO)							
79	ACABAMENTO DE PAISAGISMO FORRAÇÃO DE CASCAS DE MADEIRA	M²/DIÁRIA	2187	R\$ 21,61	R\$ 21,17	R\$ 20,96	R\$ 47.252,08
80	ARRANJO DE FLORES PARA CENTRO DE MESA	UND/DIÁRIA	145	R\$ 32,41	R\$ 31,76	R\$ 31,44	R\$ 4.699,28
81	ARRANJO TIPO JARDINEIRA PARA MESA PLENÁRIA	UND/DIÁRIA	46	R\$ 64,82	R\$ 63,52	R\$ 62,87	R\$ 2.981,61
82	ARRANJOS ALTOS DE FLORES E PLANTAS TROPICAIS PARA PÚLPITO	UND/DIÁRIA	110	R\$ 43,21	R\$ 42,35	R\$ 41,92	R\$ 4.753,30
83	ARRANJO DE PLANTA EM VASO PARA DECORAÇÃO DO ESPAÇO	UND/DIÁRIA	581	R\$ 32,41	R\$ 31,76	R\$ 31,44	R\$ 18.829,53
84	VASOS ORNAMENTAIS GRANDES PARA ÁREAS DE CIRCULAÇÃO	UND/DIÁRIA	625	R\$ 43,21	R\$ 42,35	R\$ 41,92	R\$ 27.007,36
N VIII - EQUIPAMENTOS (CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS, SENDO ACEITO SUPERIOR). COM TODAS AS INSTALAÇÕES E PRONTO PARA O FUNCIONAMENTO							
85	APARELHO DE DVD PLAYER COM CAPACIDADE PARA REPRODUÇÃO EM MP3, DVD-R, VCD, CD e BLUE-RAY	UND/DIÁRIA	125	R\$ 5,16	R\$ 5,06	R\$ 5,01	R\$ 645,00
86	AR CONDICIONADO CONDICIONADO DE 12.000 BTUS OU SUPERIOR	UND/DIÁRIA	340	R\$ 54,01	R\$ 52,93	R\$ 52,39	R\$ 18.365,01
87	CABEAMENTO CABOS E EXTENSÕES PARA TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	METRO/DIÁRIA	20000	R\$ 2,32	R\$ 2,28	R\$ 2,25	R\$ 46.452,66
88	CANETA LASER PONTEIRO LUMINOSO PARA USO EM PROJEÇÃO. DANGER – 5 PONTAS/TIPO POINTER	UND/DIÁRIA	186	R\$ 5,00	R\$ 4,90	R\$ 4,85	R\$ 930,00
89	CLIMATIZADOR-UMIDIFICADOR ECOLÓGICO, SEM USO DE GÁS, VAZÃO DE AR (M³/HORA) 12.000, TENSÃO ELÉTRICA (V) 220 OU 110 DEPENDENDO DA CIDADE, LARGURA (MM) 1.250, PROFUNDIDADE (MM)545, ALTURA 1465, COM INSTALAÇÃO.	UND/DIÁRIA	725	R\$ 54,01	R\$ 52,93	R\$ 52,39	R\$ 39.160,68
90	EQUIPAMENTOS PARA TRADUÇÃO SIMULTÂNEA PARA GRUPO DE 01 A 50 PESSOAS: EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, COM OPERADOR, CABINES, RÁDIOS, FONES, CABOS FITAS ISOLANTES, MICROFONES, ETC	UND/DIÁRIA	62	R\$ 129,64	R\$ 127,04	R\$ 125,75	R\$ 8.037,39
91	EQUIPAMENTOS PARA TRADUÇÃO SIMULTÂNEA PARA GRUPOS DE 51 A 100 PESSOAS: EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, COM OPERADOR, CABINES, RÁDIOS, FONES, CABOS FITAS ISOLANTES, MICROFONES, ETC	UND/DIÁRIA	67	R\$ 140,44	R\$ 137,63	R\$ 136,23	R\$ 9.409,37
92	EQUIPAMENTOS PARA TRADUÇÃO SIMULTÂNEA PARA GRUPOS DE 101 A 500 PESSOAS: EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, COM OPERADOR, CABINES, RÁDIOS, FONES, CABOS FITAS ISOLANTES, MICROFONES, ETC	UND/DIÁRIA	62	R\$ 140,44	R\$ 137,63	R\$ 136,23	R\$ 8.707,17
93	ESTABILIZADORES DE NO MÍNIMO 500VA BIVOLT	UND/DIÁRIA	250	R\$ 10,80	R\$ 10,59	R\$ 10,48	R\$ 2.700,74
94	EXTINTOR DE INCENDIO - QUIMICO ESPECIAL - ABASTECIDO E COM LACRE DE SEGURANÇA INTACTO, DENTRO DE PRAZO DE VALIDADE, COM SUPORTE DE METAL E PLACA SINALIZADORA INDIVIDUALIZADA	UND/DIÁRIA	1250	R\$ 21,61	R\$ 21,17	R\$ 20,96	R\$ 27.007,36
95	EXTENSÕES ELÉTRICAS DE 5 METROS DE COMPRIMENTO, COM 5 TOMADAS PADRÃO BRASIL , EM FORMA DE RÉGUA, INCLUINDO CABEAMENTO, CONECTORES, ISOLAMENTOS. COM INSTALAÇÃO.	UND/DIÁRIA	2593	R\$ 4,32	R\$ 4,23	R\$ 4,19	R\$ 11.204,81
96	FRIGOBAR COM CAPACIDADE DE 80 LITROS, 220 VOLTS OU 110, DEPENDENDO DA CIDADE (COM MAIOR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA), SELO PORCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	UND/DIÁRIA	125	R\$ 25,22	R\$ 24,72	R\$ 24,47	R\$ 3.152,95
97	GERADOR (LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE CONJUNTO DE GRUPO GERADOR SUPER SILENCIADO MOTOR DE 115/KVA, 60 HZ AUTOMÁTICO, MICROPROCESSADO E QUADRO DE TRANSFERÊNCIA, 75 DB A 1,5 METRO, PARA FUNCIONAMENTO EM REGIME “CONTÍNUO”, PARA ATENDER SISTEMA DE ILUMINAÇÃO)	UND/DIÁRIA	48	R\$ 676,99	R\$ 669,78	R\$ 667,62	R\$ 32.495,43
98	GERADOR ( LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE CONJUNTO DE GRUPO GERADOR SUPER SILENCIADO MOTOR DE 300/KVA, 60 HZ, MICROPROCESSADO E QUADRO DE TRANSFERÊNCIA, 75 DB A 1,5 METRO, PARA FUNCIONAMENTO EM REGIME “CONTÍNUO”, PARA ATENDER O PALCO, 12 HORAS EM FUNCIONAMENTO)	UND/DIÁRIA	68	R\$ 890,24	R\$ 885,84	R\$ 882,60	R\$ 60.536,21

99	MONITOR DE VÍDEOWALL PROFISSIONAL DE LARGO FORMATO DE 42 POLEGADAS COM BORDAS DE 2mm, RESOLUÇÃO 1920 x 1080 ENTRADAS, ETHERNET/USB/VGA/DVI/HDMI, MÉDIA SERVER PARA ATÉ 9 MODULOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO.	UND/DIÁRIA	100	R\$ 75,62	R\$ 74,11	R\$ 73,35	R\$ 7.562,06
100	NOBREAK CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: 2 KVA, BIVOLT (110/220)	UND/DIÁRIA	101	R\$ 5,00	R\$ 4,90	R\$ 4,85	R\$ 505,00
101	PAINEL DE LED MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PAINEL ELETRONICO MODULAR DE 4MM (P4MM), DE ALTA DEFINIÇÃO COM DEFINIÇÃO MINIMA DOS MODUILOS DE 32DOTS X 32 DOTOS, COM UNIDADES DE PROCESSAMENTO, COM ENTRADAS COMPATIVES COM 00S SINAIS DE S-VIDEO, VIDEO COMPOSTO, SDI E HDSDI, COM SISTEMA DE MONATEGM MODULAR AUTO PORTANTE, BRILHO CALIBRAVEL. INCLUINDO SUSPENSAO DE FEIXE, CONSOLE, MESA DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO SEU BOM FUNCIONAMENTO	UND/DIÁRIA	1250	R\$ 86,42	R\$ 84,70	R\$ 83,83	R\$ 108.029,45
102	PEDESTAL (SUPORTE GIRAFÁ PARA MICROFONE)	UND/DIÁRIA	6	R\$ 6,16	R\$ 6,04	R\$ 5,98	R\$ 36,96
103	PROJETOR DE MULTIMÍDIA/DATASHOW DE ALTA RESOLUÇÃO E BRILHO, PROJEÇÕES COM QUALIDADE HIGH DEFINITION (HD) OU FULL HD, COM 3000 LÚMENS, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1280 X 720, CONTRASTE MÍNIMO 2500:1. ENTRADA PARA PC(VGA), PORTA USB, HDMI, S-VIDEO. BIVOLT, TECNOLOGIA DLP. INCLUINDO A INSTALAÇÃO, CABOS E ACESSÓRIOS.	UND/DIÁRIA	370	R\$ 43,21	R\$ 42,35	R\$ 41,92	R\$ 15.988,36
104	PROJETOR DE MULTIMÍDIA/DATASHOW DE ALTA RESOLUÇÃO E BRILHO, PROJEÇÕES COM QUALIDADE HIGH DEFINITION (HD) OU FULL HD, COM 5000 LÚMENS, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1280 X 720, CONTRASTE MÍNIMO 4000:1. ENTRADA PARA PC(VGA), PORTA USB, HDMI, S-VIDEO. BIVOLT, TECNOLOGIA DLP. INCLUINDO A INSTALAÇÃO, CABOS E ACESSÓRIOS.	UND/DIÁRIA	100	R\$ 64,82	R\$ 63,52	R\$ 62,87	R\$ 6.481,77
105	RÁDIO COMUNICAÇÃO TIPO WALKTALK	UND/DIÁRIA	745	R\$ 15,48	R\$ 15,17	R\$ 15,02	R\$ 11.533,06
106	TELA DE PROJEÇÃO 1,80 X 1,80/MOLDURA 1,80 X 2,40 – 2,30 X 3,0	UND/DIÁRIA	56	R\$ 15,50	R\$ 15,19	R\$ 15,03	R\$ 867,74
107	TELA DE PROJEÇÃO 150" COM TRIPÉ OU PENDURADEIRA	UND/DIÁRIA	66	R\$ 21,61	R\$ 21,17	R\$ 20,96	R\$ 1.425,99
108	TELA DE PROJEÇÃO 180" COM TRIPÉ OU PENDURADEIRA	UND/DIÁRIA	102	R\$ 19,45	R\$ 19,06	R\$ 18,86	R\$ 1.983,42
109	TELA DE PROJEÇÃO 300" COM TRIPÉ OU PENDURADEIRA	UND/DIÁRIA	25	R\$ 37,81	R\$ 37,05	R\$ 36,68	R\$ 945,26
110	TELA DE PROJEÇÃO 6 X 5 M	UND/DIÁRIA	18	R\$ 43,21	R\$ 42,35	R\$ 41,92	R\$ 777,81
111	TV 32' LED OU SAMRTV, COM ENTRADAS UHF/VHF/CATV/USB/PC E SAÍDA HDMI, FULL HD, E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO. INCLUINDO SUPORTE DE PAREDE	UND/DIÁRIA	6	R\$ 38,00	R\$ 37,24	R\$ 36,86	R\$ 228,00
112	TV 42' LED FULL HD OU SMARTV ENTRADA PARA UHF/VHF/CATV/USB/PC/HDMI, COM SUPORTE OU PEDESTAL, E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO. INCLUINDO SUPORTE DE PAREDE	UND/DIÁRIA	321	R\$ 61,22	R\$ 60,00	R\$ 59,38	R\$ 19.651,71
113	TV 50' LED FULL HD OU SAMRTV, ENTRADA PARA UHF/VHF/CATV/USB/PC/HDMI, COM SUPORTE OU PEDESTAL, E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO. INCLUINDO SUPORTE DE PAREDE	UND/DIÁRIA	200	R\$ 55,44	R\$ 54,33	R\$ 53,78	R\$ 11.088,14
N IX - MATERIAL DE ESCRITÓRIO/OUTROS							
114	BANDEIRAS PARA REPRESENTAÇÃO DE ESTADOS, MUNICÍPIOS E PAÍSES. PARA AS BANDEIRAS DE CARATER NACIONAL, ESTADOS E MUNICÍPIOS, OBSERVAR ART. 4º DA LEI 5.700 DE 1º DE SETEMBRO DE 1971, QUE DISPÕES SOBRE A FORMA E APRESENTAÇÃO DE SÍMBOLOS NACIONAIS, ACOMANHADO DO MASTRO PARA BANDEIRA OFICIAL EM MADEIRA. ALTURA DE ACORDO COM O ESPAÇO E DIMENSÃO DA BANDEIRA A SER UTILIZADA.	UND/DIÁRIA	256	R\$ 5,40	R\$ 5,29	R\$ 5,24	R\$ 1.382,78
115	BLOCO RASCUNHO, MATERIAL PAPEL, TIPO SEM PAUTA, TIPO PAPEL OFSETE, COMPRIMENTO 210 MM, GRAMATURA 75 G/M2, QUANTIDADE FOLHAS 100 UN, LARGURA 148 MM	UND	2681	R\$ 2,27	R\$ 2,22	R\$ 2,20	R\$ 6.082,17

116	BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, COR AMARELO, LARGURA 38 MM, COMPRIMENTO 50 MM, TIPO REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO pct com 4 blocos	UND	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
117	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORES DIVERSAS, COM APLICAÇÃO DE LOGOMARCA	UND	5600	R\$ 1,30	R\$ 1,27	R\$ 1,26	R\$ 7.259,58
118	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL POLIESTIRENO, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO SEXTAVADO E ORIFÍCIO LATERAL	UND	1262	R\$ 1,40	R\$ 1,38	R\$ 1,36	R\$ 1.772,33
119	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA MÉDIA, COR CARGA AZUL/VERMELHO/PRETO, APLICAÇÃO QUADRO BRANCO	UND	1371	R\$ 1,08	R\$ 1,06	R\$ 1,05	R\$ 1.481,08
120	CONJUNTO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA RETANGULAR COM TAMPA BÁSCULA, FABRICADA EM PROCESSO DE RETOMOLDAGEM SEM SOLDA OU EMENDAS EM POLIETILENO ADITIVADO CONTRA AÇÃO DE RAIOS SOLARES UV, NAS CORES AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO, COM IDENTIFICAÇÕES: PAPEL, VIDRO, PLÁSTICO E METAL COM SUPORTE PRETO COM ESTRUTURA EM TUBO DE METALON 40MMx40MM E 40MMx20MM CHAPA 20, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 200°, PONTEIRA PLÁSTICA 40MM x 20MM (NO SUPORTE). DE 50 LITROS, ALT. 108,0E LARG. 173,0.	CONJ/DIÁRIA	1332	R\$ 5,40	R\$ 5,29	R\$ 5,24	R\$ 7.194,76
121	CONTEINER PARA COLETA DE LIXO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 14, MEDINDO 1,60M DE COMPRIMENTO, 0,80M DE LARGURA E 0,90 DE ALTURA, COM CAPACIDADE DE 1.200 LTS, COM RODAS DE FERRO FUNDIDO EMBORRACHADAS, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO LINHA AUTOMOTIVA.	UND/DIÁRIA	50	R\$ 286,28	R\$ 284,12	R\$ 280,88	R\$ 14.313,90
122	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS - EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS, COM 100 (CEM) UNIDADES, ONDE DEVERÁ CONSTAR: NOME DO FABRICANTE, QUANTIDADE ACONDICIONADA, CAPACIDADE TOTAL, PESO MÍNIMO DE CADA COPO, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DEVERÃO, AINDA, SER REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM ATÉ 5.000 (CINCO MIL) UNIDADES, ONDE DEVERÁ CONSTAR: QUANTIDADE E/OU PESO LÍQUIDO. CAPACIDADE VOLUMÉTRICA 150 A 190 ML ESPESSURA MÍNIMA DO PLÁSTICO 0,10 MM	CX c/ 100UND	1365	R\$ 4,32	R\$ 4,23	R\$ 4,19	R\$ 5.898,41
123	FLIP CHART COM PAPEL E 2 PINCÉIS: PARTE DE FIXAÇÃO DO BLOCO DE PAPEL ALTURA 0,90M, LARGURA 0,60M E ALTURA TOTAL 1,63M COM BLOCO DE PAPEL DE 0,84M X 0,64M. 50 FOLHAS DE PAPEL .	UND/DIÁRIA	62	R\$ 8,00	R\$ 7,84	R\$ 7,76	R\$ 496,00
124	GUARDANAPOS DE PAPEL, BRANCO COM FOLHA DUPLA, MEDINDO 24 X 24 CM. PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	1273	R\$ 2,16	R\$ 2,12	R\$ 2,10	R\$ 2.750,43
125	PASTA ENVELOPE EM SOLDA ELETRÔNICA COM ZÍPER JAPONÊS. TAMANHO: 38X28CM. PESO: 0,090 GRAMAS. MATERIAL: PVC CRISTAL OU ALCLIER. PERSONALIZAÇÃO: SERIGRAFIA.	UND	6562	R\$ 6,48	R\$ 6,35	R\$ 6,29	R\$ 42.533,36
126	PLACA INDICATIVA EM ACRÍLICO: IMPRESSÃO EM SILK RESINA	M²	50	R\$ 43,21	R\$ 42,35	R\$ 41,92	R\$ 2.160,59
127	PLACA INDICATIVA EM AÇO ESCOVADO: IMPRESSÃO EM SILK RESINA	M²	25	R\$ 37,81	R\$ 37,05	R\$ 36,68	R\$ 945,26
128	SOBRE TOALHAS DE MESA EM DIVERSAS CORES	UND/DIÁRIA	146	R\$ 10,80	R\$ 10,59	R\$ 10,48	R\$ 1.577,23
129	TOALHA BRANCA DE MESA DE BOA QUALIDADE	M²/DIÁRIA	450	R\$ 5,40	R\$ 5,29	R\$ 5,24	R\$ 2.430,66
N X - INFORMÁTICA (CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS, SENDO ACEITO SUPERIOR). COM TODAS AS INSTALAÇÕES E PRONTO PARA O FUNCIONAMENTO							
130	CANAL WEB CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HOT SITE DE EVENTO, COM ARMAZENAMENTO DE CONTEÚDO E POSSIBILIDADE DE ABERTURA DE CANAL PARA WEBSTREAMING (TRANSMISSÃO AO VIVO). CONTEÚDO E LAYOUT DEVERÃO SER FORNECIDOS / DEFINIDOS PELO CONTRATANTE, E TAMBÉM O PERÍODO QUE O SITE SERÁ MANTIDO EM FUNCIONAMENTO.	UNIDADE/ DIÁRIA	8	R\$ 89,12	R\$ 87,34	R\$ 86,45	R\$ 712,99
131	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COM SCANNER DE RESOLUÇÃO DE 600 X 1200 DPI; IMPRESSORA COM RESOLUÇÃO DE 4800 X 1200 DPI, COM VELOCIDADE DE 14 PPM EM PRETO E BRANCO, E 8 PPM EM	UND/DIÁRIA	175	R\$ 65,90	R\$ 64,58	R\$ 63,92	R\$ 11.532,14



	CORES; COPIADORA COM VELOCIDADE DE 13 CPM EM PRETO E 9 CPM A CORES. COM TONNER COLORIDO E PRETO E REPOSIÇÃO QUANDO NECESSÁRIO						
132	IMPRESSORADE ETIQUETAS: MÉTODO DE IMPRESSÃO TÉRMICA/TÉRMICA DIRETA, RESOLUÇÃO 203 DPI, COM IMPRESSÃO DE CÓDIGOS DE BARRAS E SOFTWARE	UND/DIÁRIA	125	R\$ 50,67	R\$ 49,65	R\$ 49,15	R\$ 6.333,23
133	LINK DE INTERNET - 5 MB DEDICADO FULL DUPLEX DE UPLOAD E DOWNLOAD SIMÉTRICOS, 99% DE SLA UPTIME OU ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO ANS.	MEGABIT/SEGUNDOS/DIA	75	R\$ 378,10	R\$ 370,54	R\$ 366,76	R\$ 28.357,73
134	LINK DE INTERNET - 10 MB DEDICADO FULL DUPLEX DE UPLOAD E DOWNLOAD SIMÉTRICOS, 99% DE SLA UPTIME OU ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO ANS.	MEGABIT/SEGUNDOS/DIA	60	R\$ 324,09	R\$ 319,77	R\$ 317,61	R\$ 19.445,30
135	LINK DE INTERNET - 25 MB DEDICADO FULL DUPLEX DE UPLOAD E DOWNLOAD SIMÉTRICOS, 99% DE SLA UPTIME OU ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO ANS.	MEGABIT/SEGUNDOS/DIA	52	R\$ 378,10	R\$ 374,86	R\$ 372,70	R\$ 19.661,36
136	MÁQUINA COPIADORA DE NO MÍNIMOO 12 PPM EM PRETO E BRANCO E 10 PPM COLORIDO, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, COM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, PERIFÉRICOS, TONER, PAPEL E PESSOAL PARA OPERAÇÃO.	UND/DIÁRIA	22	R\$ 54,01	R\$ 52,93	R\$ 52,39	R\$ 1.188,32
137	NOTEBOOK Processador Intel Core I5; 4 Gb de Memória RAM OU MAIS Placa de vídeo integrada 128MB; Teclado ABNT-2; Mouse de 600 dpi; HD de 500 GB ; Placa de som; Placa de Rede Gigabit; Placa de Rede WIFI 802.11b/g/n, Unidade DVD-RW; 2 USB 2.0 e 2 USB 3.0; Windows 10 Profissional com Pacote Office 2013 Standard atualizados, monitor LED 15' Serão aceitas configurações superiores às indicadas acima.	UNIDADE/DIÁRIA	905	R\$ 34,65	R\$ 33,95	R\$ 33,61	R\$ 31.353,77
138	REDE FÍSICA DE INTERNET: TODOS OS COMPUTADORES E PONTOS DE REDE DEVEM SER CONECTADOS ATRAVÉS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, SWITCHES DE 100MBPS, COM VELOCIDADE DE CONEXÃO DE 100 MBPS SEM PERDA DE PACOTES, COM DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 99,9%.	UND/DIÁRIA	127	R\$ 21,61	R\$ 21,17	R\$ 20,96	R\$ 2.743,95
139	REDE LÓGICA: COM CABEAMENTO ESTRUTURADO CATEGORIA 5E, COM TRANSMISSÃO DE DADOS DE 10/100/1000 MBS OU SUPERIOR, INCLUSO TODOS OS SERVIÇOS, BEM COMO A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, CONFORME O LOCAL A SER DESIGNADO.	METRO LINEAR/DIÁRIA	9625	R\$ 7,15	R\$ 7,01	R\$ 6,94	R\$ 68.833,67
140	ROTEADORES ACCESS POINT: DISPONIBILIZAÇÃO DE ROTEADORES DE ACCESS POINT / WIFI DE, NO PADRÃO IEEE 802.11n, PARA FREQUÊNCIA DE 2,4 GHz E/OU 5 GHz COM CAPACIDADE DE 65 a 600 Mbps, PARA ATENDER A EXPANSÃO DA REDE EM UMA AREA DE ATÉ 20.000 M².	UNIDADE/DIÁRIA	270	R\$ 19,45	R\$ 19,06	R\$ 18,86	R\$ 5.250,23
141	SERVIDOR DE REDE, COM PROCESSADOR SIX CORE 2.7GHZ OU SUPERIOR, 7 PLACAS DE REDE, CONFIGURAÇÃO DE FIREWALL E BALANCEAMENTO DE CARGA ENTRE OS LINKS DE INTERNET, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS SERVER 2016 OU SUPERIOR. COMPARTILHAMENTO DE INTERNET E GERENCIAMENTO DE BANDA, COM LIMPEZA DE CASH- INSTALADO NO DG CENTRAL DO EVENTO JUNTAMENTE COM OS RAUTERS DOS LINKS DE INTERNET	UNIDADE/DIÁRIA	25	R\$ 41,39	R\$ 40,57	R\$ 40,15	R\$ 1.034,84
142	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000, COMPATÍVEL COM O PADRÃO BRASILEIRO PARA ATENDER A EXPANSÃO DA REDE.	UND/DIÁRIA	187	R\$ 21,61	R\$ 21,17	R\$ 20,96	R\$ 4.040,30
143	TRANSMISSÃO AO VIVO PARA WEB - AO VIVO, EM TEMPO REAL, EM CANAL DO YOUTUBE OU OUTRO A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE, NUMA TAXA MÍNIMA DE 512KBPS. DEVE SER FORNECIDO COMPUTADOR COM PLACA DE CAPTURA DE VÍDEO E CONFIGURAÇÃO MÍNIMO DE PROCESSADOR INTEL CORE I5; 8 GB DE MEMÓRIA RAM; PLACA DE VÍDEO 128MB; TECLADO ABNT-2; MOUSE DE 600 DPI; HD DE 500 GB; PLACA DE SOM; PLACA DE REDE GIGABIT; PLACA DE REDE WIFI 802.11B/G/N, UNIDADE DVD-RW; 2 USB 2.0 E 2 USB 3.0; WINDOWS 7 PROFISSIONAL COM PACOTE OFFICE 2013	DIARIA DE 10 H	6	R\$ 377,02	R\$ 369,48	R\$ 365,71	R\$ 2.262,14

	STANDARD ATUALIZADOS, MONITOR LED 22.						
N XI - MATERIAL GRÁFICO/PROMOCIONAL							
144	ADESIVO RECORTE VINIL ADESIVO, DIVERSAS CORES COM COLOCAÇÃO	M²/DIÁRIA	1075	R\$ 16,20	R\$ 15,88	R\$ 15,72	R\$ 17.419,75
145	BANNER - IMPRESSÃO - POLICROMIA - (COM INSTALAÇÃO)	M²/DIÁRIA	641	R\$ 15,12	R\$ 14,82	R\$ 14,67	R\$ 9.694,56
146	BANNER CETIM, IMPRESSÃO DIGITAL EM CETIM, COM ACABAMENTO EM MADEIRA E PONTEIRAS PLÁSTICAS (COM INSTALAÇÃO)	M²/DIÁRIA	367	R\$ 15,12	R\$ 14,82	R\$ 14,67	R\$ 5.550,55
147	BANNER SANLUX, IMPRESSÃO DIGITAL EM SANLUX, COM ACABAMENTO EM MADEIRA E PONTEIRAS PLÁSTICAS (COM INSTALAÇÃO)	M²/DIÁRIA	2132	R\$ 16,20	R\$ 15,88	R\$ 15,72	R\$ 34.547,82
148	BANNERS 1MX2M. LONA VINÍLICA 4X0 CORES, ACABAMENTO EM BASTÃO COM PORTA BANNERS	UND/DIÁRIA	381	R\$ 16,20	R\$ 15,88	R\$ 15,72	R\$ 6.173,88
149	BOTTON TIPO PIN, EM METAL RESINADO COM IMPRESSÃO DE LOGOMARCA	UNIDADE	800	R\$ 4,32	R\$ 4,23	R\$ 4,19	R\$ 3.456,94
150	CERTIFICADOS EM PAPEL BRANCO FORMATO A4, COM GRAMATURA 75G/M² E EM TINTA PRETA	UNIDADE	6087	R\$ 1,64	R\$ 1,61	R\$ 1,59	R\$ 9.993,84
151	CONFECÇÃO DE CAMISETAS ( UNIFORME PARA MONITORES) 100% ALGODÃO, MALHA 30.1 A PARTIR DE 165 GR, TAM P, M,G, GG	UND	1562	R\$ 9,18	R\$ 9,00	R\$ 8,91	R\$ 14.343,07
152	CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO DE BLIMPS: BALÃO PROMOCIONAL CONFECCIONADO EM PVC PNEUMÁTICO, 0,30MM, MEDINDO 3M DE DIÂMETRO, INFLADO COM GÁS NÃO INFLAMÁVEL. ILUMINAÇÃO INTERNA E INSTALADO COM CORDA. POSSIBILIDADE DE IMPRESSÃO COM ARTE A SER FORNECIDA PELO ORGÃO	UND/DIÁRIA	56	R\$ 383,50	R\$ 378,10	R\$ 375,94	R\$ 21.476,26
153	CRACHÁ EM PAPEL - FORMATO 15CMX10CM, EM PAPEL AP OU SIMILAR 180G/M², IMPRESSÃO 4/0 CORES, ACABAMENTO REFILADO. E CORDÃO DE SUSTENTAÇÃO.	UNIDADE	4462	R\$ 1,38	R\$ 1,36	R\$ 1,34	R\$ 6.169,95
154	CRACHÁ EM PVC - CARTÕES EM PVC BRANCO, COM PROTETOR PLÁSTICO, PARA IMPRESSÃO TÉRMICA, QUALIDADE GRÁFICA 100% MEDINDO 85MMX55MM. EM PVC TRANSPARENTE (CRISTAL), COM UMA ABERTURA NA LATERAL PARA ENCAIXE DA IDENTIFICAÇÃO, PROVIDO DE PRESILHA CROMADA COM MOLA DE PRESSÃO E REBITADA À LINGÜETA DO CRACHÁ CENTRALIZADA. A PRESILHA DEVERÁ SER REBITADA NA LARGURA DO CRACHÁ E CORDÃO DE SUSTENTAÇÃO E,M SILICONE, OU MATERIAL DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	8325	R\$ 2,34	R\$ 2,30	R\$ 2,27	R\$ 19.515,79
155	ESTANDARTE PERSONALIZADO CUSTOMIZADO DE TECIDO, COM MATERIAL ALTERNATIVO, IMPRESSÃO 4 CORES, E COM ACABAMENTO DE SUPORTE DE MADEIRA	UND/DIÁRIA	1062	R\$ 9,29	R\$ 9,10	R\$ 9,01	R\$ 9.866,55
156	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, LARGURA 50 MM, ALTURA 40 MM caixa com 100fls	CAIXA	62	R\$ 4,18	R\$ 4,10	R\$ 4,06	R\$ 259,35
157	FAIXA CONFECÇÃO EM LONA NIGHT AND DAY COLORIDA, 4 CORES	M²/DIÁRIA	37	R\$ 16,20	R\$ 15,88	R\$ 15,72	R\$ 599,56
158	FAIXA CONFECÇÃO EM LONITA PINTADA A 4 CORES COM ACABAMENTO DE MADEIRA	M²/DIÁRIA	48	R\$ 19,45	R\$ 19,06	R\$ 18,86	R\$ 933,37
159	FAIXA CONFECÇÃO EM PLÁSTICO 4 CORES COM ACABAMENTO DE SUPORTE EM TUBO	M²/DIÁRIA	48	R\$ 19,45	R\$ 19,06	R\$ 18,86	R\$ 933,37
160	FITA COM IMPRESSÃO DE LOGOMARCA, COM JACARÉ PARA PRESSÃO DE CRACHÁ	UND	275	R\$ 6,48	R\$ 6,35	R\$ 6,29	R\$ 1.782,49
161	FOLDER 21 X 29,7 CM, OFF SET 90G, 4/0 CORES	UND/DIÁRIA	4887	R\$ 1,00	R\$ 0,98	R\$ 0,97	R\$ 4.909,84
162	IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA REALIZADA COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA EM PAPEL ADESIVO, COM COLOCAÇÃO	M²/DIÁRIA	785	R\$ 1,08	R\$ 1,06	R\$ 1,05	R\$ 848,03
163	MATERIAIS EM LONA (FUNDO DO PALCO), 4 CORES NA LONA VINÍLICA FOSCA COM ACABAMENTO EM ILHÓS COM INSTALAÇÃO EM METALON	M²/DIÁRIA	4508	R\$ 19,45	R\$ 19,06	R\$ 18,86	R\$ 87.659,42
164	MEDALHAS PERSONALIZADAS - MEDALHA PRÊMIO AAA: MEDALHA FABRICADA EM METAL COM BANHO DOURADO COM 8,3 X 7,3CM DE DIÂMETRO, COM 7MM DE ESPESURA, COM ROSTO EM RELEVO (UMA FACE APENAS), DIZERES, FUNDO FOSCO E RELEVO POLIDO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, COM CAIXA AVELUDADA NA COR AZUL PARA GUARDAR A MEDALHA. OBS.: APRESENTAÇÃO	UNIDADE	25	R\$ 26,60	R\$ 26,07	R\$ 25,80	R\$ 665,00

	DE AMOSTRA.						
165	PEN CARD CAPACIDADE DE 32 GB OU SUPERIOR (CUSTOMIZADO CONFORME ESTABELECIDO PELA UNIDADE DEMANDANTE E RELACIONADO AO EVENTO A SER REALIZADO)	UNIDADE	1333	R\$ 8,64	R\$ 8,47	R\$ 8,38	R\$ 11.520,26
166	PLACA DE SINALIZAÇÃO COM IMPRESSÃO DIGITAL EM PAPEL ADESIVO, COLADA EM MDF	M²/DIÁRIA	130	R\$ 27,01	R\$ 26,47	R\$ 26,20	R\$ 3.510,96
167	PLACA DE SINALIZAÇÃO COM IMPRESSÃO DIGITAL EM PAPEL ADESIVO, COLADA EM PVC	M²/DIÁRIA	125	R\$ 32,41	R\$ 31,76	R\$ 31,44	R\$ 4.051,10
168	PRISMA DE MESA - ELABORAÇÃO E CONFECÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS DE MESA EM ACRÍLICO COM NOME DE AUTORIDADES E PALESTRANTES	UND/DIÁRIA	1592	R\$ 3,24	R\$ 3,18	R\$ 3,14	R\$ 5.159,49
169	SUPORTE DE PLACAS PARA SINALIZAÇÃO COM ALTURA 3M	UND/DIÁRIA	127	R\$ 43,21	R\$ 42,35	R\$ 41,92	R\$ 5.487,90
170	TROFEU PREMIAÇÕES INSTITUCIONAIS: CORTE PERSONALIZADO A LASER, CORPO EM ACRÍLICO PRETO BRILHANTE 4MM E BASE EM ACRÍLICO PRETO 10MM, FIXAÇÃO EM CONEXÃO METÁLICA, MEDINDO 15 X 23 X 7CM. PERSONALIZAÇÃO EM ADESIVO DIGITAL COM RECOBRIMENTO DE RESINA DE POLIURETANO.	UNIDADE	25	R\$ 54,01	R\$ 52,93	R\$ 52,39	R\$ 1.350,37
N XII - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (O SALÁRIO OU A HORA DE TRABALHO DE CADA PERFIL PROFISSIONAL DEVERÁ OBEDECER A CONVENÇÃO COLETIVA DA CATEGORIA, SE FOR O CASO)							
171	ASSESSORIA PRÉVIA COMPLETA AO EVENTO: NEGOCIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FORNECEDORES, DENTRE OUTROS E AFINS, PARA TRABALHAR EM EVENTOS REGIONAIS.	DIÁRIA	122	R\$ 62,66	R\$ 61,40	R\$ 60,78	R\$ 7.644,16
172	AUXILIAR DE LIMPEZA - DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS E UNIFORMIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, SENDO QUE DEVERÁ SER 1 AGENTE A CADA 600M² DE ÁREA DO EVENTO, COM MATERIAL DE LIMPEZA INCLUÍDO COMO ( PANOS DE CHÃO, ASPIRADOR, VASSOURAS, BALDES, PAPEL HIGIÊNICO DE BOA QUALIDADE, SABONETE LÍQUIDO DE BOA QUALIDADE, PAPEL TOALHA, ÁLCOOL EM GEL, SACOS DE LIXO E DEMAIS PRODUTOS QUÍMICOS NECESSÁRIOS À LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESODORIZAÇÃO DO AMBIENTE)	DIÁRIA	571	R\$ 91,83	R\$ 89,99	R\$ 89,07	R\$ 52.432,09
173	BRIGADISTA - TÉCNICO EM BRIGADA DE INCÊNDIO CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL DEVIDAMENTE DIPLOMADO. REGISTRADO PELO CORPO DE BOMBEIRO DO DISTRITO FEDERAL OU UNIDADE DA FEDERAÇÃO EQUIVALENTE.OBEDECENDO O SEGUINTE CRITÉRIO: ATÉ 1000 PESSOAS - 3 BRIGADISTAS DE 1001 ATÉ 2000 PESSOAS - 4 BRIGADISTAS DE 2001 ATÉ 3000 PESSOAS - 5 BRIGADISTAS DE 3001 ATÉ 4000 PESSOAS - 6 BRIGADISTAS DE 4001 ATÉ 5000 PESSOAS - 7 BRIGADISTAS DE 5001 ATÉ 6000 PESSOAS - 8 BRIGADISTAS DE 6001 ATÉ 7000 PESSOAS - 9 BRIGADISTAS ACIMA DE 7000 PESSOAS - NO MÍNIMO 10 BRIGADISTAS.	DIÁRIA	290	R\$ 118,83	R\$ 116,46	R\$ 115,27	R\$ 34.461,40
174	CARREGADORES CAPACITADOS A PRESTAREM SERVIÇO DE CARREGADOR DE MATERIAIS DIVERSOS EM EVENTOS	DIÁRIA	312	R\$ 75,62	R\$ 74,11	R\$ 73,35	R\$ 23.593,63
175	COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO COORDENADOR DE PRODUÇÃO PARA TRABALHAR NO PERÍODO DE PRÉ PRODUÇÃO, DURANTE REALIZAÇÃO DO EVENTO E PÓS PRODUÇÃO. RESPONSÁVEL POR COORDENAÇÃO GERAL DAS EQUIPES	DIÁRIA	71	R\$ 118,83	R\$ 116,46	R\$ 115,27	R\$ 8.437,10

176	DESIGNER GRÁFICO PROFISSIONAL CAPACITADA A PRESTAR SERVIÇOS DE CRIAÇÃO GRÁFICA E FINALIZAÇÃO DE ARQUIVOS GRÁFICOS	DIÁRIA	93	R\$ 108,03	R\$ 105,87	R\$ 104,79	R\$ 10.046,74
177	EDITOR DE FILMAGEM DIGITAL COM SOFTWARE ESPECÍFICO E FORNECIMENTOS DE DVD CONFORME A NECESSIDADE	HORA DE TRABALHO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
178	GARÇOM UNIFORMIZADO PROFISSIONAL CAPACITADO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE GARÇOM (COM UNIFORME)	DIÁRIA	275	R\$ 97,23	R\$ 95,28	R\$ 94,31	R\$ 26.737,29
179	INTERPRETE DE LIBRAS DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO DE LIBRAS (SURDO-MUDO)	DIÁRIA	87	R\$ 270,07	R\$ 264,67	R\$ 261,97	R\$ 23.496,41
180	MESTRE DE CERIMÔNIA PROFISSIONAL CAPACITADO A PRESTAR SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIAS PARA PREPARAR ROTEIROS E REALIZAR APRESENTAÇÃO DE EVENTOS E PROTOCOLOS.	DIÁRIA	120	R\$ 486,13	R\$ 480,73	R\$ 477,49	R\$ 58.335,90
181	MESTRE DE CERIMÔNIA BILINGUE PROFISSIONAL CAPACITADO A PRESTAR SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIAS PARA PREPARAR ROTEIROS E REALIZAR APRESENTAÇÃO DE EVENTOS E PROTOCOLOS.	DIÁRIA	102	R\$ 324,09	R\$ 320,85	R\$ 318,69	R\$ 33.057,01
182	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS – SUJEITO A APROVAÇÃO	DIÁRIA	87	R\$ 97,23	R\$ 95,28	R\$ 94,31	R\$ 8.458,71
183	OPERADOR DE ILUMINAÇÃO DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE AMBIENTAÇÃO CÊNICA DE ESPETÁCULOS	DIÁRIA	50	R\$ 108,03	R\$ 105,87	R\$ 104,79	R\$ 5.401,47
184	OPERADOR DE PROJEÇÃO DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJEÇÃO E AUDIOVISUAL EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO	DIÁRIA	62	R\$ 108,03	R\$ 105,87	R\$ 104,79	R\$ 6.697,83
185	OPERADOR DE SOM DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, PA E MONITOR	DIÁRIA	143	R\$ 97,23	R\$ 95,28	R\$ 94,31	R\$ 13.903,39
186	PRODUTOR DE LOGÍSTICA PROFISSIONAL PARA O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO, COORDENADOR E OPERACIONAL PARA CRONOGRAMA DE TRASLADOS, ORGANIZAÇÃO DE HOME LIST E EMISSOR DE PASSAGENS	DIÁRIA	37	R\$ 108,03	R\$ 105,87	R\$ 104,79	R\$ 3.997,09
187	PRODUTOR EXECUTIVO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL POR PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES, SUPERVISÃO DE MONTAGENS E DESMONTAGENS, ASSESSORIA PARA COORDENADOR.	DIÁRIA	75	R\$ 108,03	R\$ 105,87	R\$ 104,79	R\$ 8.102,21
188	RECEPCIONISTA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS NO EVENTO	DIÁRIA	486	R\$ 124,23	R\$ 121,75	R\$ 120,51	R\$ 60.377,66
189	RECEPCIONISTA BILÍNGUE DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE	DIÁRIA	17	R\$ 140,44	R\$ 137,63	R\$ 136,23	R\$ 2.387,45

	RECEPÇÃO.						
190	SEGURANÇA DESARMADA DIURNA, UNIFORMIZADA E COM APRESENTAÇÃO DE REGISTRO DA POLÍCIA FEDERAL. A EMPRESA DEVERÁ TER AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO FORNECIDA PELA POLÍCIA FEDERAL. - SUJEITO A APROVAÇÃO	DIÁRIA	6	R\$ 180,00	R\$ 176,40	R\$ 174,60	R\$ 1.080,00
191	SEGURANÇA DIÚRNO/NOTURNO COM TERNO PROFISSIONAL DE EMPRESA DEVIDAMENTE CADASTRADA NA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO SEU MUNICÍPIO, COM CELULAR	DIÁRIA	546	R\$ 129,64	R\$ 127,04	R\$ 125,75	R\$ 70.780,90
192	SERVIÇO DE DEGRAVAÇÃO DE DVD, COM REVISÃO DE TEXTO E ENTREGA DO PRODUTO FINAL EM DVD, ARQUIVO EM WORD, IMPRESSO E ENCADERNADO EM CAPA DURA E ESPIRAL, SUJEITO À APROVAÇÃO. SERVIÇO DE DEGRAVAÇÃO DE DVD, COM REVISÃO DE TEXTO E ENTREGA DO PRODUTO FINAL EM DVD, ARQUIVO EM WORD, IMPRESSO E ENCADERNADO EM CAPA DURA E ESPIRAL, SUJEITO À APROVAÇÃO. O SERVIÇO DE DEGRAVAÇÃO DEVE PREVER A TRADUÇÃO DO INGLÊS E ESPANHOL PARA O PORTUGUÊS, SENDO O DOCUMENTO ENTRE NAS FALAS ORIGINAIS E EM PORTUGUÊS	UND/DIA	126	R\$ 86,42	R\$ 84,70	R\$ 83,83	R\$ 10.889,37
193	SERVIÇO DE FILMAGEM COM EDIÇÃO DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEO, COM EQUIPAMENTO PROFISSIONAL CÂMERA FULL-HD E TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE NECESSITAR. INCLUI ENTREGA DA FILMAGEM EDITADA EM 2 (DUAS) CÓPIAS EM MÍDIA DVD, NO PRAZO DE 15 DIAS.	DIÁRIA	32	R\$ 270,07	R\$ 264,67	R\$ 261,97	R\$ 8.642,36
194	SERVIÇO DE FOTOGRAFIA DIGITAL SERVIÇO DE FOTÓGRAFO PROFISSIONAL, COM EQUIPAMENTO DIGITAL PROFISSIONAL REFLEX, MÍNIMO DE 8.5 MEGAPIXEL, ENTREGA MATERIAL EDITADO EM DVD, EDITADO E TRATADO.	DIÁRIA	62	R\$ 345,69	R\$ 342,45	R\$ 340,29	R\$ 21.433,04
195	SERVIÇO DE GRAVAÇÃO EM ÁUDIO COM ENTREGA DO PRODUTO FINAL EM CD COM AS SESSÕES DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO TREINADO E CAPACITADO.	DIÁRIA	97	R\$ 64,82	R\$ 63,52	R\$ 62,87	R\$ 6.287,31
196	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA PROFISSIONAL CAPACITADO A PRESTAR SERVIÇOS DE ELETRICISTA	DIÁRIA	51	R\$ 86,42	R\$ 84,70	R\$ 83,83	R\$ 4.407,60
197	SERVIÇO DE PRIMEIROS SOCORROS SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANTÃO DE PRIMEIROS SOCORROS E BRIGADA DE INCÊNDIO, COMPREENDENDO: 1 (UMA) AMBULÂNCIA COM MOTORISTA ESTACIONADA PERMANENTEMENTE NO LOCAL DO EVENTO, COM UMA ENFERMEIRA COM CURSO SUPERIOR	DIÁRIA	27	R\$ 972,27	R\$ 966,86	R\$ 961,46	R\$ 26.251,16
198	TÉCNICO DE FILMAGEM DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL VIDEO-MAKER CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO MAKING OFF E EDIÇÃO DE VÍDEO, COM EQUIPAMENTO PROFISSIONAL CÂMERA FULL-HD. DEVENDO ENTREGAR A FILMAGEM EDITADA EM MÍDIA DVD EM 15 DIAS	DIÁRIA	12	R\$ 162,04	R\$ 158,80	R\$ 157,18	R\$ 1.944,53
199	TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	DIÁRIA	87	R\$ 97,23	R\$ 95,28	R\$ 94,31	R\$ 8.458,71
200	TÉCNICO INFORMÁTICA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA SERVIÇO E DE INFORMÁTICA. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO, CONFIGURAÇÃO DE SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DA REDE, SUPORTE AO USUÁRIO E GARANTIA ON-SITE	DIÁRIA	188	R\$ 97,23	R\$ 95,28	R\$ 94,31	R\$ 18.278,58
201	TRADUTOR CONSECUTIVO	DIÁRIA	80	R\$ 702,19	R\$ 696,79	R\$ 694,63	R\$ 56.175,32

	DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA PARA OS IDIOMAS BÁSICOS (INGLÊS, ESPANHOL E FRANCÊS)						
202	TRADUTOR CONSECUTIVO DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA PARA IDIOMAS RAROS	DIÁRIA	25	R\$ 810,22	R\$ 794,02	R\$ 785,91	R\$ 20.255,52
203	TRADUTOR SIMULTÂNEO DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA PARA OS IDIOMAS BÁSICOS: INGLÊS, ESPANHOL E FRANCÊS	DIÁRIA	150	R\$ 810,22	R\$ 794,02	R\$ 785,91	R\$ 121.533,13
204	TRADUTOR SILMULTÂNEO DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA PARA IDIOMAS RAROS	DIÁRIA	33	R\$ 842,63	R\$ 825,78	R\$ 817,35	R\$ 27.806,78
<b>N XIII - LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO/HPESDAGEM</b>							
205	APARTAMENTO SINGLE EM HOTEL DE CATEGORIA 4 ESTRELAS DE ACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO DA EMBRATUR	DIÁRIA	125	R\$ 216,06	R\$ 211,74	R\$ 209,58	R\$ 27.007,36
206	APARTAMENTO DUPLO EM HOTEL DE CATEGORIA 4 ESTRELAS DE ACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO DA EMBRATUR	DIÁRIA	125	R\$ 237,66	R\$ 232,91	R\$ 230,53	R\$ 29.708,10
207	ESPAÇO FÍSICO (AUDITÓRIO, SALA OU ESPAÇOS MULTI USO) - CAPACIDADE PARA ATENDER DE 21 A 50 PESSOAS, COM ASSENTOS ESTOFADOS, DENTRO OU FORA DE AMBIENTE HOTELEIRO	DIÁRIA	17	R\$ 529,34	R\$ 518,76	R\$ 513,46	R\$ 8.998,85
208	ESPAÇO FÍSICO (AUDITÓRIO, SALA OU ESPAÇOS MULTI USO) - CAPACIDADE PARA ATENDER 51 A 100 PESSOAS, COM ASSENTOS ESTOFADOS, DENTRO OU FORA DE AMBIENTE HOTELEIRO	DIÁRIA	31	R\$ 707,24	R\$ 693,09	R\$ 686,02	R\$ 21.924,33
209	ESPAÇO FÍSICO (AUDITÓRIO, SALA OU ESPAÇOS MULTI USO) - CAPACIDADE PARA ATENDER 101 A 300 PESSOAS, COM ASSENTOS ESTOFADOS, DENTRO OU FORA DE AMBIENTE HOTELEIRO	DIÁRIA	3	R\$ 712,99	R\$ 698,73	R\$ 691,60	R\$ 2.138,98
210	ESPAÇO FÍSICO (AUDITÓRIO, SALA OU ESPAÇOS MULTI USO) - CAPACIDADE PARA ATENDER DE 501 A 1000 PESSOAS, COM ASSENTOS ESTOFADOS, DENTRO OU FORA DE AMBIENTE HOTELEIRO	DIÁRIA	15	R\$ 882,24	R\$ 875,04	R\$ 869,64	R\$ 13.233,66
211	LOCAÇÃO DE ÁREA PARA CREDENCIAMENTO E SERVIÇO DE COFFEE BREAK COM DIMENSÕES ADEQUADAS PARA A CIRCULAÇÃO DE 100 PESSOAS. O LOCAL DEVERÁ TER ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SEGUNDO NORMAS DA ABNT.	DIÁRIA	41	R\$ 470,59	R\$ 461,18	R\$ 456,47	R\$ 19.294,16
212	LOCAÇÃO DE SALA PARA SUPORTE OPERACIONAL (SECRETARIA EXECUTIVA) COM AR CONDICIONADO. O LOCAL DEVERÁ TER ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SEGUNDO NORMAS DA ABNT	DIÁRIA	48	R\$ 378,10	R\$ 370,54	R\$ 366,76	R\$ 18.148,95
213	LOCAÇÃO DE SALA, DENTRO OU FORA DE AMBIENTE HOTELEIRO, COM AR CONDICIONADO, BEM ILUMINADA, COM CAPACIDADE PARA ATENDER ATÉ 100 PESSOAS, COM ASSENTOS ESTOFADOS, DENTRO OU FORA DE AMBIENTE HOTELEIRO, MONTADA EM FORMATO DEFINIDO NA ORDEM DE SERVIÇO (ESCOLAR, ESPINHA DE PEIXE, EM "U", COQUETEL ETC.) O LOCAL DEVERÁ TER ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SEGUNDO NORMAS DA ABNT	DIÁRIA	71	R\$ 1.080,29	R\$ 1.058,69	R\$ 1.047,89	R\$ 76.700,91
214	LOCAÇÃO DE SALAS CLIMATIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO, DEVIDAMENTE EQUIPADAS COM 1 (MESA) DIRETORA COM TOALHA BRANCA, 03 CADEIRAS ESTOFADAS FIXAS E SEM BRAÇOS, E MÍNIMO DE 50 (CINQUENTA CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS PARA CADA SALA. COM ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, SEGUNDO NORMAS DA ABNT.	DIÁRIA	96	R\$ 918,25	R\$ 899,89	R\$ 890,70	R\$ 88.152,03
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 6.754.033,16</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA** – Em virtude do reajuste, a Contratada fica obrigada a apresentar a garantia contratual correspondente a **5% (cinco por cento) do valor global atualizado do contrato**, nos moldes da Cláusula Sétima do pacto originário.

**DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 12/08/2020, às 09:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5781015** e o código CRC **E9499F0F**.

## ATOS DA CORREGEDORIA

### DECISÃO 627

A Corregedora do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, considerando a competência estabelecida nos arts. 8º e 14 do Regimento Interno desta Corregedoria (Anexo II da Portaria MCTIC nº. 217, de 2019, alterada pela Portaria MCTIC nº. 4.265, de 2019), e tendo em vista os termos do Despacho de Decisão 184 (SEI nº. 5734851), **DECIDE**:

a) Por força do art. 168, c/c 172 e 186, I, da Instrução Normativa nº. 14, de 14/11/2018, da Controladoria - Geral da União, **ARQUIVAR** este Processo Administrativo Disciplinar, sem prejuízo de sua eventual reabertura em caso de surgimento de fatos novos; e

b) Determinar à **Assessoria** desta Corregedoria que proceda à atualização de informações constantes deste processo no Sistema CGU-PAD, a fim de que atenda ao disposto no artigo 5º, inciso VI, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, na Portaria MCTIC nº. 2.974, de 17 de junho de 2019, e ao disposto na Ordem de Serviço nº. 01/2020, desta Corregedoria.

Brasília, 05 de agosto de 2020.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora



**PORTARIA Nº 3.033, DE 05 DE AGOSTO DE 2020**

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria nº 4.265, de 23 de agosto de 2019, publicada no DOU de 27 de agosto de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando a solicitação da Coordenação de Procedimentos Correcionais - COCRE (Doc. SEI nº [5749976](#)), resolve:

Art. 1º Designar os servidores **RODRIGO BARBOSA CAVALCANTE**, Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 2060435, **LUCIANO BORGES DE SOUZA**, Tecnologista, matrícula SIAPE nº 2915525, e **RENATA QUEIROZ AFFONSO**, Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 2070279, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** visando dar constituição à apuração dos fatos constantes do processo nº 01250.027196/2019-19.

Art. 2º Estabelecer o **prazo de 60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora

**PORTARIA Nº 3.047, DE 05 DE AGOSTO DE 2020**

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria nº 4.265, de 23 de agosto de 2019, publicada no DOU de 27 de agosto de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.034342/2019-62, designada pela Portaria nº 2396, de 26 de maio de 2020, publicada no B.S. nº 10, página 13, de 29 de maio de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades ([5728543](#)), com vistas a dar continuidade aos trabalhos apuratórios de que trata o referido processo.

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora

**PORTARIA Nº 3.050, DE 05 DE AGOSTO DE 2020**

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria nº 4.265, de 23 de agosto de 2019, publicada no DOU de 27 de agosto de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2951/2020/SEI-MCTIC, publicada no B.S. nº 14, página 16, de 31 de julho de 2020, conforme o seguinte:

Onde se lê: "... **PORTARIA Nº 2951/2020/SEI-MCTIC** de 28 de junho de 2020....", Leia-se: "... **PORTARIA Nº 2951/2020/SEI-MCTIC** de 28 de julho de 2020..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora

## PORTARIA Nº 3.067, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria nº 4.265, de 23 de agosto de 2019, publicada no DOU de 27 de agosto de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.047957/2018-78, designada pela Portaria nº 2617, de 12 de junho de 2020, publicada no B.S. nº 11, página 15, de 16 de junho de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades ([5757392](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora

## **PORTARIA Nº 3.070, DE 10 DE AGOSTO DE 2020**

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES** no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria nº 4.265, de 23 de agosto de 2019, publicada no DOU de 27 de agosto de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.043377/2019-92, designada pela Portaria nº 6034, de 1º de novembro de 2019, publicada no B.S. nº 20, suplementar, página 10, de 31 de janeiro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 2442, de 1º de junho de 2020, publicada no B.S. nº 10, Suplementar, página 11, de 08 de junho de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades\_ Comissão - 1 ([5735793](#)).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora

## PORTARIA Nº 3.071, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria nº 4.265, de 23 de agosto de 2019, publicada no DOU de 27 de agosto de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.047975/2019-31, designada pela Portaria nº 5324, de 09 de outubro de 2019, publicada no B.S. nº 18, suplementar, página 17, de 09 de outubro de 2019, e tendo como último ato, a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2464, de 02 de junho de 2020, publicada no B.S. nº 10, Suplementar, página 14, de 08 de junho de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades COCRE ([5774028](#)), com vistas a dar continuidade aos trabalhos apuratórios de que trata o referido processo.

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora

**PORTARIA Nº 3.102, DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES** no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria nº 4.265, de 23 de agosto de 2019, publicada no DOU de 27 de agosto de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 53000.030456/2007-45, designada pela Portaria nº 5453, de 14 de outubro de 2019, publicada no B.S. nº 19, página 08, de 14 de outubro de 2019, reconduzida pela Portaria nº 1768, de 05 de maio de 2020, publicada no B.S. nº 8, Suplementar, página 10, de 07 de maio de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades ([5784882](#)).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora

**ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**DESPACHO**

**Processo nº:** 01302.000240/2019-91

**Referência:**5768432

**Interessado:** HÉLIA DE SOUSA CHAVES RAMOS

**Assunto:** Autorização de Licença-Prêmio por Assiduidade

Autorizo a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade - LPA da servidora **HÉLIA DE SOUSA CHAVES RAMOS**, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, matrícula Siape nº 0673349, lotada na Coordenação de Redes e Serviços de Informação de Novos Produtos, deste Instituto, no período de **10/08/2020 á 08/10/2020 (60 dias)**, referente ao interstício de **16/06/1986 á 14/06/1991**, nos termos do art. 7º da Lei nº 9.527, de 1997 de 10 de dezembro de 1997.

Brasília, 07 de agosto de 2020.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CECÍLIA LEITE OLIVEIRA**  
**Diretora**



**ATOS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE TECNOLOGIA  
ELETRONICA AVANÇADA**

**PORTARIA Nº 28, DE 25 DE JUNHO DE 2020**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA AVANÇADA S.A. – CEITEC, no uso de suas atribuições estatutárias, consoante a Lei 13.303/2016, resolve:

Prorrogar, por 30 dias, a conclusão dos trabalhos da comissão instaurada responsável pelas apurações que constam no Processo Nº 01213.003963/2020-84, consoante a portaria 19 de 27/5/2020.

**RONALD KRUMMENAUER**  
Presidente do Conselho de Administração

**PORTARIA Nº 29, DE 24 DE JULHO DE 2020.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA AVANÇADA S.A. – CEITEC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 13.303/2016 e disposições do Estatuto Social Consolidado desta Empresa, resolve:

Reconduzir a contar dessa data, por 30 dias, a comissão instaurada pela portaria 19 de 27/5/2020, prorrogada por 30 dias em 25/6/2020, para dar continuidade e concluir as apurações que constam no Processo Nº 01213.003963/2020-84.

**RONALD KRUMMENAUER**  
Presidente do Conselho de Administração

**ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO CENTRO DE  
TECNOLOGIA ELETRONICA AVANÇADA**

**PORTARIA Nº. 26, DE 17 DE JUNHO DE 2020**

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto publicado no DOU nº 29 do dia 09 de fevereiro de 2017, pág. 01, seção 02 resolve:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº 016/2020, mantido com a empresa **HIDROBRASIL LTDA**.

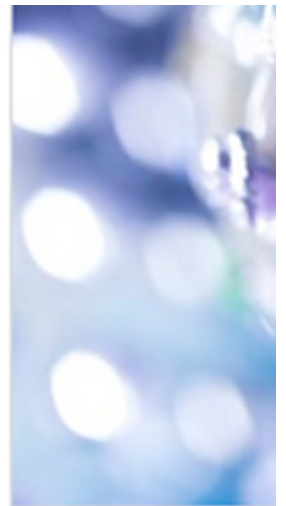
Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº 964.677.200-59, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear a servidora **MÁRCIA BEROETH**, CPF nº 808.576.980-87, Mat. SIAPE nº 2762935, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pela servidora **TATIANA COSTA DE OLIVEIRA**, CPF nº 785.565.700-20, Mat. SIAPE nº 1999999, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA**  
Diretor Administrativo Financeiro



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações  
Secretaria Executiva  
Diretoria de Administração  
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos  
Coordenação de Logística e Patrimônio  
Divisão de Serviços Gerais  
Serviço de Protocolo Geral

